



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II



ANO XXXIV — Nº 118

TERÇA-FEIRA, 25 DE SETEMBRO DE 1979

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Luiz Viana, Presidente, nos termos do art. 52, inciso 30, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 46, DE 1979

Acrescenta parágrafo ao art. 383 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 58, de 1972, renumerado seu parágrafo único para § 2º, e dá outras providências.

Art. 1º O art. 383 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, aprovado pela Resolução nº 58, de 1972, passa a vigorar com o acréscimo do seguinte § 1º, renumerado em § 2º o seu parágrafo único:

“Art. 383.

§ 1º Ao servidor de que trata este artigo, em nenhuma hipótese poderá ser paga diária de valor superior à atribuída a Senador.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 24 de setembro de 1979. — Senador Luiz Viana, Presidente.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 164ª SESSÃO, EM 24 DE SETEMBRO DE 1979

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Ofício do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

Encaminhando à revisão do Senado autógrafa do seguinte projeto:

— Projeto de Lei da Câmara nº 65/79 (nº 4.257/77, na Casa de origem), que autoriza a alienação de imóveis residenciais da Rede Ferroviária Federal a seus ocupantes.

1.2.2 — Requerimento

— Nº 350/79, de autoria do Sr. Senador Henrique de La Rocque, solicitando tenham tramitação em conjunto os Projetos de Lei do Senado nºs 54, 59 e 63, de 1979.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR AGENOR MARIA — Reformulação partidária.

SENADOR MARCOS FREIRE — Argumentos contrários à extensão do FGTS e da prescrição bienal da CLT para o trabalhador rural.

1.2.4 — Comunicação da Presidência

— Referente ao comparecimento, amanhã, ao Senado, do Ministro da Indústria e do Comércio, Sr. João Camilo Penna.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 17/79, de autoria do Sr. Senador Itamar Franco, que altera o Regimento Interno do Senado Federal. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 41/79, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, que cria Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar denúncias sobre violações de Direitos Humanos nos últimos dez anos. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Requerimento nº 330/79, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Ministro da Fazenda, Karlos Rischbieter, no dia 12 de setembro de 1979, por ocasião da instalação do Conselho Nacional do Comércio Exterior, no Rio de Janeiro. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Requerimento nº 336/79, de autoria do Sr. Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 108, de 1978, de sua autoria, que dispõe sobre aposentadoria especial, aos vinte anos de serviço, para os trabalhadores em cerâmica. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Requerimento nº 337/79, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da exposição feita pelo Doutor Barboza Lima Sobrinho no Fórum ABI — Congresso Nacional de Problemas Brasileiros, realizado na Câmara dos Deputados, no dia 18 de setembro de 1979. *Votação adiada por falta de quorum.*

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR GILVAN ROCHA — Política indigenista adotada pelo Governo como fator da desculturização do País.

SENADOR JOSÉ RICHIA — Aspectos da isenção do 13º salário do imposto de renda na fonte.

SENADOR GASTÃO MÜLLER — 31º aniversário do Município de Barra do Garças—MT.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Artigo do Sr. Edilson Távora, Vice-Presidente da PETROMIN, publicado no *Jornal do Brasil*, edição de 5 de julho último, sob o título "O Brasil ante os minerais estratégicos".

1.5 — ENCERRAMENTO

2 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÃO ANTERIOR

Do Sr. Humberto Lucena, pronunciados na sessão de 20-9-79.

3 — ATO DO PRESIDENTE

Nº 33, de 1979

4 — ATAS DE COMISSÕES

5 — MESA DIRETORA

6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 164ª SESSÃO, EM 24 DE SETEMBRO DE 1979

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 9ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. LUIZ VIANA E NILO COELHO

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.

SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — José Guimard — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Bernardino Viana — José Lins — Agenor Maria — Marcos Freire — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Henrique Santillo — Gastão Müller — Mendes Canale — Affonso Camargo — José Richa — Evelásio Vieira — Leonor Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — A lista de presença acusa o comparecimento de 33 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIO

Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafa do seguinte projeto:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 65, DE 1979
(nº 4.257/77, na Casa de origem)

Autoriza a alienação de imóveis residenciais da Rede Ferroviária Federal a seus ocupantes.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica a Rede Ferroviária Federal autorizada a alienar, aos seus legítimos ocupantes, os imóveis residenciais de sua propriedade.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente lei dentro de cento e oitenta dias, estabelecendo os critérios de avaliação e de venda, não podendo as prestações mensais exceder de vinte e cinco por cento do salário do servidor ocupante, quer seja da ativa, aposentado ou pensionista.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

(As Comissões de Transportes, Comunicações e Obras Pública e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 350, DE 1979

Nos termos do art. 282 do Regimento Interno, solicito tenham tramitação conjunta os Projetos de Lei do Senado nºs 54, 59 e 63, de 1979.

Sala das Sessões, 24 de setembro de 1979. — **Henrique de La Rocque**, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gabriel Hermes. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Passos Pôrto. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Agenor Maria.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O que me traz à tribuna é um assunto que reputo de alta significação, pois se trata do problema da instabilidade política do nosso País. Esta instabilidade política vem gerando uma instabilidade de ordem econômica e social, até mesmo de ordem emocional, pois, na verdade, não sabemos, em sua consciência, para onde estamos partindo.

É importante que o Governo reconheça que a classe política necessita, mais do que nunca, e é imperioso que se diga, de um sistema estável, para que possamos saber quais são os caminhos que vamos percorrer, ideologicamente, quais são os objetivos das agremiações político-partidárias. Pois, Sr. Presidente, continuamos sem ter partidos, ideologicamente falando, no objetivo maior das suas finalidades. E por isto mesmo, por conta desta instabilidade, a Nação aguarda, impacientemente, o objetivo maior que é a fundação desses partidos.

No *O Globo*, de quinta-feira, há uma manifestação do Presidente do MDB no meu Estado, que diz que o MDB se divide entre os moderados, que detêm de 60 a 65% dos delegados que participarão da Convenção Nacional, e os radicais, ou seja, os autênticos.

Acredito, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que esse problema de autênticos e moderados não tem nenhum sentido. Autêntico e moderado, para mim, não significam nada. É apenas uma balela. Precisamos de partidos que representem, acima de tudo, o interesse da nacionalidade.

Ainda na nota publicada pelo *O Globo*, o Presidente do diretório do meu Partido no Rio Grande do Norte, diz o seguinte:

A proposta de um entendimento das oposições pressupõe um acordo prévio entre os dois principais grupos do MDB — os "autênticos" e os "moderados".

Esse acordo, contudo — na opinião do presidente do Diretório Regional do MDB no Rio Grande do Norte, Deputado Henrique Alves — não deverá ocorrer, devendo duas chapas disputarem na convenção do partido, a 4 de novembro, o Diretório Nacional.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Presidente do MDB no Rio Grande do Norte, nas eleições passadas, votou com o candidato a Senador da ARENA e não acredito que votar com a ARENA, sendo do MDB, seja moderado, acredito que o nome que cabe é adesista; o sujeito que é do MDB e vota no candidato da ARENA não é moderado, ele é adesista, esse é o nome certo para quem deixou de votar nos candidatos do seu Partido, para votar no candidato da ARENA.

No entanto, o Presidente da nossa agremiação diz que conta com 60 a 65% dos delegados que participarão da Convenção Nacional. Se o MDB tem 60 ou 65% de delegados adesistas, é uma situação realmente irreversível.

O que é doloroso é que esse adesismo concorre, marcadamente, para criar uma situação delicada entre aqueles, que realmente fazem oposição maiúscula, fazem oposição tendo em vista a crítica construtiva na defesa maior do povo, da sua soberania e das suas aspirações. Fazer política não é defender os seus interesses, fazer política é representar as aspirações do povo. É tão necessário à Oposição quanto ao Governo; é tão necessário ao Partido do Governo quanto ao Partido da Oposição.

Mas que espécie de Oposição é esta que na hora que serve aos interesses particulares do cidadão deixa de ser oposição para ser governo? Esse tipo de oposição diminui, enfraquece qualquer partido político, porque o povo não é mais criança. É como o tal Partido Independente de que estão falando aí: no varejo, fica com o povo, no atacado, fica com o Governo. Que negócio é esse? Que espécie de política ou politicagem é esta que tem como objetivo defender interesses subalternos?

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, nós vivemos numa fase de transição. As dificuldades são grandes e precisam ser sanadas aos poucos, com a ajuda de todos, tendo em vista o interesse maior que é o interesse da Nação. É preciso pôr de lado o interesse subalterno, o interesse de grupos, para, acima desses interesses subalternos, prevalecer o interesse maior da Pátria.

Devemos buscar partidos políticos que se inspirem na realidade, precisamos de partidos políticos que se inspirem dentro desse patriotismo; precisamos, enfim, de partidos políticos que estejam sentindo a hora dramática que vive o País e atravessa a Nação para, com desprendimento, com amor próprio, espírito público, idealismo e patriotismo, procurarmos resolver os problemas deste País, que são graves. Não podemos nos apegar aos interesses pessoais, pois se começarmos a pensar em nosso interesse pessoal, não vamos ter 82 nenhum; e não vamos ter, por quê? Justamente, porque a inflação está absurda, as distorções sociais estão se elevando demais: é um "salve-se quem puder"!

Outro jornal, aqui, traz a notícia do banquete que o Governador de São Paulo ofereceu ao Presidente da República, para o qual ele conseguiu levar 29 emedebistas.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, tenho uma concepção diferente: acho que a Oposição deve existir no sentido de fiscalizar o Governo, no sentido de fazer oposição, não oposição sistemática, mas, sim, uma oposição construtiva. Afinal, o que buscamos? O que buscamos é oportunidade a todos os homens deste País, é vivermos com independência, com dignidade, valorizando o trabalho, a produção e engrandecendo socialmente o País.

Mas as negociatas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a instabilidade política, estão criando um fosso tremendo entre a Nação e o Governo, e na proporção que este fosso vai crescendo, fica muito mais difícil e delicada a situação de todos nós.

Os jornais vêm apregoando que há interesse do Governo de São Paulo em buscar uma fórmula de unir determinados setores da sociedade política nacional para formar um "partidão". Precisamos formar vários partidos, de acordo com a corrente de opinião dos vários segmentos da sociedade brasileira. Mas, eu repito: esses partidos só terão valor perante o povo, se tiverem, como fundamento maior, o próprio povo, se eles forem criados de baixo para cima, sem imposição, sem interesse maior, qual seja o interesse de servir à Nação.

Mas, fico preocupado, Sr. Presidente, Srs. Senadores, deveras preocupado, porque o interesse maior parece que está em confundir, em perturbar, em tumultuar. Estamos a pouco mais de um ano das eleições municipais, no entanto o que se fala é que essas eleições vão ser prorrogadas e que os partidos atuais vão ser extintos; o que se fala é que vão se criar novos partidos. Isto é mal e altamente prejudicial para o interesse do País como um todo, porque, enquanto não se der estabilidade a esses partidos políticos, estabilidade à política nacional, não teremos estabilidade econômica e, muito menos, estabilidade social.

Para encontrar os seus caminhos, a Nação precisa, antes de tudo, ter essa estabilidade, pois é ela que vai motivar, aqueles que dela precisam, a pensar a médio e a longo prazo.

O *Correio Braziliense*, em sua edição de 19 de setembro, diz que:

"O Governador Paulo Salim Maluf, de São Paulo, acha que o retorno ao Brasil de exilados políticos como Leonel Brizola, Miguel Arraes e Márcio Moreira Alves é importante, na medida em que "prova que a mão do Presidente Figueiredo está estendida a todos, para conciliar a família nacional, mas não acredita no potencial eleitoral de nenhum deles. A tradição política brasileira mostra que nunca houve reingresso de políticos com sucesso." — afirmou.

Ora, não importa o problema pessoa de "a" ou "b". O que tem de importar é o problema da Nação como um todo. O que tem de importar são os critérios a serem adotados para a criação de novos partidos. E urge que esses critérios sejam adotados imediatamente. Do contrário, como vamos proceder para a eleição de prefeitos no próximo ano? Como vamos organizar quatro ou cinco partidos, fundar diretórios em quase 4 mil municípios e nos preparar para fazer as eleições em 4 mil municípios deste País? Vai ser inteiramente impossível! Daí a necessidade urgente de se abrirem os caminhos, a fim de que possamos formar estes partidos. Não é formar outros partidos acabando com os atuais, absolutamente. Devemos criar mais partidos porque aqueles adesistas que estão dentro do MDB terão outro partido enquanto os que estão na ARENA, e também não estão satisfeitos terão também outro partido.

Agora, extinguir os partidos não tem senso, não tem cabimento, não tem lógica. E é evidente que se o caminho for acabar com os partidos atuais, o objetivo não é o de servir à comunidade nem à Nação.

Afirmo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o problema é grave e requer de Sua Excelência o Presidente da República uma determinação enérgica.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Com o maior prazer, Senador Marcos Freire.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Quando V. Ex^a traz nesta tarde o problema da reformulação partidária o faz possivelmente coincidindo com a anunciada reunião que se estará processando no Palácio do Planalto, quando os deuses do Olimpo estão decidindo sobre o futuro político deste País, referente às organizações partidárias. Por aí podemos avaliar o artificialismo do chamado processo de abertura. Ainda há dois dias passados, um órgão da Imprensa me indagava como julgava eu do fato de extinções periódicas das organizações partidárias no Brasil. E isto ocorreu na década de 30; na década de 40 novos partidos foram criados, na década de 60 foram eles dissolvidos e agora, em 1970, os que surgiram depois da última extinção estão ameaçados de morte. E eu concluía, como não poderia deixar de ser, mostrando que tudo isso era decorrente da falta de um regime democrático consolidado entre nós. Porque não se pode entender que num país em que se preze a liberdade de opinião e da manifestação de pensamento, se façam e se desfaçam partidos a critério dos poderosos do dia. Logicamente que nós, da Oposição, estaríamos prontos a aplaudir qualquer medida oficial que viesse facilitar o surgimento de novas legendas, assegurando o pluripartidarismo legítimo, aquele que está consubstanciado na estruturação autônoma das várias correntes de pensamento político brasileiro. Entretanto, sabemos que o objetivo não é este, mas, como muito bem salientou V. Ex^a, procura-se extinguir uma legenda — o MDB — que, ao longo de sua existência sofrida, conseguiu o respaldo popular. Que se facilite a criação de novos partidos políticos, estamos de acordo. Mas que, em nome do pluripartidarismo, se procure extinguir partidos existentes, em relação a isto temos de levantar a nossa voz de protesto e de rebeldia. Portanto, recebo o pronunciamento de V. Ex^a como uma tentativa a mais de chamar o Governo à lucidez para que não pratique a insanidade de querer, através da maioria congressual, acabar com o Partido da Minoria. Parabéns a V. Ex^a

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Senador Marcos Freire, fico grato pelo aparte de V. Ex^a, que vem corroborar o pensamento daqueles que almejam que o Brasil tenha na realidade a sua liberdade, a liberdade de escolher o seu partido, a liberdade de, tendo-o escolhido, poder representar com dignidade o povo de nossa terra. Fico grato a V. Ex^a, que traz com o seu aparte a demonstração de que esta Casa parabeniza-se com o Governo na hora em que ele permite o pluripartidarismo, mas o condenará, veementemente, na hora em que ele, através de sua força, queira extinguir legendas que hoje estão no coração do povo brasileiro.

Afirmo a V. Ex^a que o MDB, na sua luta enorme, de sacrifício, de humilhação, de trabalho, hoje é uma verdadeira mística neste País. Por que então acabar com o MDB, acabar com a legenda que custou tanto suor, tanto sacrifício? Mas acabar por que?

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Com ameaças, porque se chegaria ao Governo se houvesse eleições diretas.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Senador Marcos Freire, somos obrigados a reconhecer de público que não tem ameaça que possa conter o interesse popular.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — De pleno acordo com V. Ex^a

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — O povo é soberano, e o povo brasileiro demonstra, a cada eleição que passa, a vontade de mudar.

Eu já dizia em 1974, quando me elegia a Senador, que a grande parte dos meus votos não eram os votos de Agenor Maria nem do MDB; eram votos de protesto contra o Governo que não dava liberdade ao povo de escolher o seu Presidente da República, eram votos de protesto de um povo que não tinha o direito de escolher o seu Governador de Estado. E por que não dizer, agora, que este povo continua já a protestar contra o modelo econômico que a cada dia que passa mais empobrece a Nação e o País? Sim, empobrece a Nação porque o poder aquisitivo do povo está a cada dia mais baixo e prejudica o País, que a cada dia que passa está devendo mais. Esta é a grande realidade, Senador Marcos Freire.

Dá acordar, em cada um de nós, a necessidade de lutarmos para que os partidos venham, mas venham célere, no sentido de dar condições para que todos os segmentos da nossa sociedade, de acordo com as nossas aspirações e tendências ideológicas, possam encurtar os verdadeiros caminhos. Não o que está aí, o MDB querendo dividir-se, segundo alguns, em autênticos e moderados. Não. O MDB, de fato e de direito, é aquele que está na luta em busca de melhores caminhos para o País; o MDB de direito são aqueles que não se entregaram; o MDB de direito são aqueles que não se venderam; o MDB de direito é aquele que quer, na realidade, que este País tenha tantos partidos quantos forem necessários para representar com dignidade a Nação.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Nobre Senador Agenor Maria, ainda na sexta-feira passada, o nobre Senador Humberto Lucena ventilou o mesmo tema que V. Ex^a versa hoje e o consenso, se não me engano, é que o Governo deve, realmente, se pronunciar ou dar o seu pensamento a respeito da reformulação partidária. Essa reunião de hoje, evidentemente, não tem nenhuma natureza de reunião de "deuses do Olimpo". Trata-se de uma tomada de posição do Partido da Maioria a respeito da reformulação partidária. Ainda mais: eu tenho a impressão de que V. Ex^a mesmo reconhece que não há unidade dentro do Partido de V. Ex^a, quando V. Ex^a diz que se pretende dividir o Partido em moderados e autênticos. V. Ex^a implicitamente reconhece que há alguma divergência. O pensamento do Governo jamais foi o de acabar com o partido, mas foi o de acabar com os dois partidos, para que, dentro da linha de pensamento de V. Ex^a, cada brasileiro pudesse escolher o seu caminho, de modo a congregar as forças daqueles que, honestamente, pensam em ajudar o País. Este, parece-me que é o pensamento de V. Ex^a, inclusive.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Nobre Senador José Lins, quando eu exemplifiquei com o meu partido, exemplifiquei para demonstrar que o bipartidarismo não tem sentido, porque não é possível acomodar em dois partidos todas as opiniões, todas as tendências ideológicas do nosso País. Mas, com isto não quero dizer que se acabe com os partidos, absolutamente. Eu demonstrei provando que, na realidade, não podíamos jogar em dois partidos todas as tendências ideológicas do País, mas, com isso, não quero dizer que se acabem com os atuais partidos, absolutamente. Demonstrei, provando, que, na realidade, não podíamos jogar em dois partidos todas as tendências ideológicas do País. Que o Governo crie novos e mais partidos, porque, criando, aqueles que votaram, no ano passado, no candidato da ARENA, os adesistas, terão para onde ir. Porque estão na seguinte situação: nem podem continuar no MDB, votando nos candidatos da ARENA, e nem podem ir diretamente para a ARENA. Outros partidos iriam dar oportunidades a esses políticos de, realmente, encontrarem um partido que se coadune com as suas tendências ideológicas ou estomacais...

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — ... há muitas tendências que deixam de ser ideológicas para ser uma tendência fisiológica. Então, as pessoas que têm tendência fisiológica não podem continuar dentro do MDB, como, acredito, não vão poder continuar dentro de um partido que tenha como base maior o interesse de servir à nacionalidade.

Com o maior prazer, concedo o aparte ao Senador Marcos Freire.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Achei curiosa a versão dada pelo Senador José Lins, procurando minimizar o ato de força que se engendra no Palácio do Planalto, em relação à vida partidária. É que o intento oficial não é apenas matar o partido da Oposição, é matar também o partido do Governo, como se isso justificasse a tramóia que se pretende fazer contra as livres manifestações populares. Que o Governo acabe com a ARENA, é problema dele e dela; dele, que sempre julgou a ARENA aos seus intentos, e dela, ARENA, que sempre se permitiu ser manipulada pelo Governo. Trata-se de um suicídio partidário que está sendo advogado pelo próprio Presidente do Partido.

É coisa estranha. Vejo o atual Presidente Senador José Sarney, vejo o ex-Presidente, o atual Governador Francelino Pereira, advogarem a extinção do seu próprio partido. Talvez isso seja inédito; o responsável pela vida partidária, a expressão maior de um partido, advogar a extinção do seu próprio partido. Enfim, isto é problema deles. Mas querer acabar com o partido dos outros, aí, também é demais. Cabe aos integrantes de cada partido defender ou não a sua própria extinção. Para isso a lei faculta instrumentos de auto dissolução. Mas querer, em nome de uma abertura, acabar com um partido que faz oposição ao Governo, não Senador, aí é inédito, é inteiramente inédito. Dá até acanhamento que isto ocorra num País que se diz civilizado, porque jamais se ouviu falar, a não ser por golpe declaradamente de força, que se acabe com partidos no Brasil. Isto só ocorreu no Brasil após golpes de estado, revoluções, como imperativo de força. Mas um governo que vem para abrir — segundo ele diz — querer acabar com o partido da oposição, é demais. Que facilite, já dissemos e repetimos, a criação de novos partidos políticos. Defendo para quem quer que seja o direito de criar o seu próprio partido. Posso até discordar taticamente desta iniciativa, achar que o momento não é oportuno, mas estou pronto a defender o Sr. Leonel Brizola, se ele quiser criar o seu PTB, Sr. Lula, se ele quiser criar o PT. Eu vou defender a sobrevivência do MDB, o fortalecimento do MDB, se possível todo mundo que for oposição dentro do meu partido, mas respeito outros caminhos que quem quer que seja queira tomar. Agora, jamais com o meu silêncio concordar e compactuar com esse verdadeiro golpe de força que se prepara neste país, para acabar com o partido da Oposição. É demais, no momento em que se defende a liberdade de associação, portanto o livre leque partidário, começar extinguindo partidos. Na verdade é mais uma farsa deste processo dito de redemocratização.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Senador Marcos Freire, V. Ex^a traz um colorido magnífico ao meu pronunciamento. Eu informo, eu não saírei do meu partido, estou muito satisfeito com o MDB. Consultei todo o pessoal que votou comigo, estão satisfeitos com o MDB, por que então vou concordar que acabem com o MDB? De maneira alguma.

Eu ontem vi pela televisão o Sr. Lula falando na criação do partido dos trabalhadores, é uma questão dele. O Sr. Leonel Brizola também é um problema dele. O meu problema é preservar, custe o que custar, o meu partido. O partido pelo qual eu me elegi, o partido pelo qual eu luto, o partido que procura realmente trazer de volta a este país a liberdade que o povo quer, de que o povo necessita, a que o povo aspira.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Com o maior prazer, Senador José Lins.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Nobre Senador Agenor Maria, eu acredito que hoje há um consenso em torno de que o bipartidarismo já cumpriu o seu papel, e o país deve adotar o sistema pluripartidário. Quanto a isso acredito que nenhum de nós discorda. Segue-se que, para que essa reformulação em termos de pluripartidarismo seja eficiente, há necessidade da extinção desses partidos atuais. Isso por uma razão muito simples:

V. Ex^a mesmo sabe que é desagradável, ou que é inoportuno, ou que alguém não se anima a deixar qualquer legenda, até por receio de ser mal compreendido. Então, essa liberdade total, para formação de novos partidos, jamais existirá se os dois partidos atuais não forem extintos. Quanto a isso, não tenho dúvidas. Ora, eu não poderia garantir a V. Ex^a que há uma unidade total, íntegra, dentro da ARENA, em termos de pensamento ideológico, ou de tendência, mas, é certo também que essa unidade não existe dentro do MDB. V. Ex^a reconhece, quando fala em autênticos e liderados, V. Ex^a reconhece quando fala em adesistas, V. Ex^a reconhece por diversos modos e isso é público e notório. E finalmente, nobre Senador Agenor Maria, se V. Ex^a pensa ou admite que a unidade de pensamento do povo em torno de objetivos independe de partidos, V. Ex^a chegará à conclusão de que o caminho da reformulação partidária através da anulação dos partidos atuais é o caminho

certo, e que essas forças que querem realmente seguir juntos em nada será prejudicados neste processo.

O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana. Faz soar a campainha.)

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Sr. Presidente, eu pediria permissão, apenas, para ouvir o Senador Henrique Santillo, e em seguida concluirei.

O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO) — Serei muito breve, Senador Agenor Maria. Apenas para estranhar, mais uma vez, as palavras do ilustre Senador José Lins, porque, sem dúvida alguma, ninguém afirma que o MDB seja um partido homogêneo.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Não pode ser.

O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO) — Nem seria possível. Talvez nem mesmo o PC russo seja tão homogêneo quanto ele queira, nem tampouco deve ter sido tão homogêneo o partido nazista, o nacional socialista, na Alemanha. Mas a verdade é que se engendra toda uma trama de casuísmos, para tentar mudar artificialmente o quadro político-partidário do País. Na verdade, até agora, o Governo não tem pretendido outra coisa que não manter aquilo que aí existe destinado a fazer ganhar eleições e introduzir coisas novas, casuismo novos que assegurem, que garantam esse resultado. Sem dúvida alguma, ninguém realmente de bom senso no País está hoje pensando diferentemente disso. A intenção do Governo é essa. O Governo não pretende extinguir ARENA e MDB, na verdade para construir um pluripartidarismo altamente democrático, de tal modo que todas as correntes do pensamento político brasileiro pudessem se aglutinar nos canais normais de representação política do povo e que pudesse realmente representar este elo político entre o povo e o Poder. Não, na verdade, visam o absoluto continuísmo da mesma estrutura de poder, apoiado por uma vanguarda política que, como bem disse o Senador Marcos Freire, tem sido submetida e tem sido submetido docilmente durante esses anos. Todos. Sem dúvida alguma, não há portanto o que falar em extinguir um partido de Oposição, todos os precedentes históricos dos brasileiros que estão aí a pretenderem justificar uma extinção, hoje, dos dois partidos existentes, são precedentes que não se podem comparar com o momento político atual brasileiro. Todos se fizeram como resultado de uma compulsão de força política, ou de um golpe de estado ou de uma revolução que pretendeu modificar o quadro político partidário. Não é o caso agora, no momento atual, sem dúvida alguma.

Acho que muito mais importante do que tudo isso é nós, homens de oposição, passarmos cada vez mais intensamente a nos ligar com os movimentos populares, com os movimentos sociais, identificando-nos com as causas populares, porque, se querem pela violência extinguir o MDB, que o extingam; ele permanecerá unido como força democrática capaz de um dia levar o povo ao poder. Obrigado a V. Ex^a e eu o parabeno pelo seu pronunciamento nesta tarde.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Senador Henrique Santillo, o Governo está como criança brincando com fogo. Sim, está brincando com fogo, porque depois de 15 anos de exceção, o Governo diz que está de mãos estiradas e ao invés de facilitar a criação de novos partidos, ao invés de dar à classe política brasileira a oportunidade de liderar o movimento de massa em busca de melhores caminhos, o Governo leva-nos para um corredor cada vez mais sombrio, sem nenhuma perspectiva. Confesso, não sei se vão criar o voto distrital ou não, não sei se vão acabar os partidos ou não. Quando chego ao meu Estado, o povo procura-me para saber do Senador qual a posição atual do quadro político brasileiro, e eu não sei de nada e ninguém sabe.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana. Faz soar a campainha.)

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN) — Já vou concluir, Sr. Presidente.

Ficamos sempre na dependência de meia dúzia que quer, numa alquimia política sem precedentes na história, criar condições artificiais para continuar a mandar no País.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, nada artificial tem sentido; o importante é buscar junto ao povo, através do trabalho, da dedicação, do espírito público, da tenacidade, os meios de crescermos junto ao eleitorado brasileiro. E como podemos crescer? Podemos crescer, saindo deste casuismo, deste artificialismo e tendo em primeira mão o interesse maior que é o interesse da Pátria.

Vou concluir, Sr. Presidente, agradecendo a deferência da Mesa e solicitando do Planalto, que o Governo sinta que as raposas que tanto mal têm feito à Nação têm de ficar afastadas de uma vez por todas, para que o País seja

entregue àqueles que, na verdade, dentro do espírito público e patriotismo, querem, na realidade, trabalhar e defender as aspirações do povo.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Os jornais deste fim de semana trazem declarações do Sr. Ministro do Trabalho, Murilo Macedo, a respeito do projeto da nova CLT. Diz S. Ex^a que o prazo para receber sugestões termina no fim deste mês, e com base nessas sugestões é que será preparado o projeto da nova Consolidação das Leis do Trabalho.

Como estamos na última semana que antecede o fim do mês, julgamos necessário aproveitar a "deixa" ministerial, para enfatizar alguns pleitos que dizem muito de perto aos que vivem do seu trabalho, em especial aos camponeses.

Nesse sentido, reportamo-nos uma vez mais ao III Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais, realizado em Brasília, em fins de maio último, para abordar, especificamente, algumas daquelas reivindicações que nos parecem devam ser reacendidas, neste final de prazo a que o Senhor Ministro se refere.

Naquele conclave, os trabalhadores rurais demonstraram que "os benefícios hoje existentes não satisfazem às reivindicações e necessidades do homem do campo", configurando apenas um início, uma pequena parcela dos direitos que lhes devem ser assegurados pela legislação social.

Assim, enquanto os segurados da previdência urbana recebem auxílio-doença, aposentadoria por invalidez, por velhice, e por tempo de serviço, além da aposentadoria especial, do abono de permanência em serviço, do auxílio-natalidade, do salário-família, do salário-maternidade e do pecúlio, os beneficiários da previdência rural têm, apenas, aposentadoria por invalidez e velhice, além do auxílio-acidente.

Quanto aos dependentes, recebem, na previdência rural, pensão e auxílio-funeral, conferindo-se aos da previdência urbana, além desses benefícios, os do auxílio-reclusão e do pecúlio.

Ao mesmo tempo que os trabalhadores rurais reivindicam a equalização dos benefícios previdenciários, advertem que a assistência médico-hospitalar prestada aos trabalhadores do campo é da pior qualidade, pois o sistema permite o pagamento de serviços hospitalares independentemente do número e da qualidade dos atendimentos, impondo-se que o hospital receba por unidade de serviços, como ocorre na previdência urbana.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, cabe ponderar que, se há discriminação no tratamento dos trabalhadores rurais e urbanos, pelo sistema previdenciário, isso não significa existir um sistema de todo vantajoso para os que trabalham nas cidades. Assim, desde a instituição do FGTS, eles perderam a estabilidade decenal, com a indenização em dobro.

Pois é esse sistema que se pretende ampliar a fim de que atinja, também, o trabalhador rural, o que provocou ampla denúncia da Regional do Nordeste II, da CNBB, em 11 de abril último.

Na oportunidade, sustentava o documento do Centro de Defesa dos Direitos Humanos daquele órgão da Igreja que "o FGTS provoca o aviltamento do valor da indenização do tempo de serviço", bem como "a despedida imotivada, sem justa causa". Examina, também o problema do constrangimento, da chamada "livre opção" pelo sistema do FGTS, salientando, ademais, que esse fundo é inflacionário, pois o que o empregador lhe paga, desconta em acréscimo ao valor da mercadoria, recaindo a obrigação sobre o consumidor. Mostra, por fim, que, com o Fundo, ocorrem a rotatividade indesejável da mão-de-obra e o aviltamento dos salários, debilitando-se o movimento sindical dos trabalhadores brasileiros que se desencorajam de recorrer à Justiça do Trabalho.

O documento em questão afirma que o sistema do FGTS "surgiu por pressão das multinacionais no Brasil, exatamente quando os trabalhadores da indústria automobilística iam completar dez anos de casa". E denuncia:

"Atualmente, com a "ênfase" dada à agricultura, com a franca entrada das multinacionais nos campos brasileiros, a mesma pressão está sendo exercida para que o FGTS não prejudique apenas os trabalhadores urbanos, mas passe a sufocar também os trabalhadores rurais e o seu Movimento Sindical.

A reprodução ampliada do capital necessita, cada vez mais de novos espaços econômicos e cada vez menos de consciências críticas."

Seria uma nova reformulação, para atender às exigências de internacionalização da economia brasileira, pois o FGTS teve a sua criação informada pela alegada necessidade de estimular-se "o fluxo das inversões estrangeiras", bem como promover a "criação de fontes de investimentos para subsidiar a infra-estrutura brasileira".

Não faz muito tempo, o Ministro Andreazza referiu-se à utilização de recursos do FGTS para a construção de casas no meio rural. Mas, adverte a CNBB — Regional Nordeste II:

"A primeira vista pode parecer solução para o problema habitacional no meio rural. Mas, diante de uma longa prática do BNH e diante da entrada das grandes empresas agroindustriais com capital estrangeiro — acredita-se que o dinheiro do trabalhador servirá para a construção de casas luxuosas para os detentores de capital e, as sobras, para a construção de vilas onde serão fixados os trabalhadores, como mão-de-obra disponível, abundante e barata."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao lado do perigo de se tentar na nova CLT estender o FGTS ao campo, nas bases em que se encontra em relação ao trabalhador urbano, acresce outra ameaça, não menos perigosa para o trabalhador rural: a de se levar, também ao campo, a prescrição bienal da CLT, art. 11. É o que se propala.

Como se vê, o FGTS, que terminou virtualmente com a estabilidade do trabalhador urbano, levado ao campo — o que por si só já seria um mal — mas, ainda por cima, acompanhado da prescrição, nos termos do art. 11 da CLT. E isso constituiria um verdadeiro desastre, tanto mais quanto o homem do campo não tem a mesma preparação do trabalhador cidadão, para cuidar dos seus direitos, sendo, por sua vez, ainda incipiente a organização sindical nos meios rurais.

Sabemos como a vida sindical deste País tem sido sacrificada nestes últimos anos e que uma série de instrumentos se constituiu num verdadeiro conjunto de desestímulo ao sindicato e ao seu fortalecimento.

No que se refere, especificamente, a prescrição para o campo, foi de autoria de Fernando Ferrari a seguinte redação do artigo 175 do Estatuto do Trabalhador Rural (Lei nº 4.214, de 1963):

"A prescrição dos direitos assegurados por esta lei aos trabalhadores rurais só ocorrerá após dois anos de cessação do contrato de trabalho.

Parágrafo único. Contra o menor de dezesesseis anos não ocorre qualquer prescrição."

A Lei nº 5.889, de 8 de junho de 1973, mantém, no artigo 10, essa redação, que é o dispositivo vigente. Já o artigo 11 da CLT declara:

"Não havendo disposição especial em contrário nesta Consolidação, prescreve em dois anos o direito de pleitear a reparação de qualquer ato infringente de dispositivo nela contido."

Enquanto, pois, pela CLT, a prescrição conta a partir da data em que o direito do trabalhador foi desrespeitado, no que tange ao trabalhador rural, a prescrição bienal conta a partir do término do contrato — o que são coisas bem distintas.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Ouço o ilustre Senador Agenor Maria.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Senador Marcos Freire, V. Exª faz muito bem em ir à tribuna e se reportar do problema do operário rural de nosso País, operário marginalizado, jogado à sua sorte. V. Exª falou sobre o problema da CLT; a Consolidação das Leis do Trabalho é de 1943, já lá se vão 36 anos. No bojo dessa lei, veio uma taxa de insalubridade para ser paga a todo operário que trabalhasse em ar viciado, etc. Pois bem, existem 3 minas em Currais Novos, no Rio Grande do Norte: uma mina de scheelita, administrada por uma companhia inglesa; outra, por uma companhia americana; e outra, genuinamente brasileira, que é a Mineração Brejoí. Os operários dessas minas nunca receberam a taxa de insalubridade, nunca. Foi criada em 1943, já lá se vão 36 anos, e nunca foi paga a taxa de insalubridade a esses mineradores, motivo este que me levou, sexta-feira passada, ao Ministro do Trabalho, a quem fiz ver que é importante e oportuno que se cumpra esse dispositivo legal, porque, se assim não for, é preferível que se rasgue a Consolidação das Leis do Trabalho. Senador Marcos Freire, não tem sentido arrancar o tungstênio do subsolo, deixar o salário de Cr\$ 1.644,00 — que é o salário do Rio Grande do Norte — e os buracos é o que fica, infelizmente para essa região. E, ainda: a exportação desse minério é feita na base de 4%, incidência tributária que se paga para a sua exportação. Um minério altamente rentável paga

4% apenas de tributo, quando o algodão, que é deficitário, paga 15%; quando os cereais que são artigos de primeiríssima necessidade pagam 15%, o minério exportado paga apenas 4%. E ainda mais: não pagam a taxa de insalubridade, e a rentabilidade dessas minas é altamente bilionária. Fico grato com o aparte que V. Exª me dá e faço questão de entrar no discurso de V. Exª, para dizer que o operário rural ainda está em situação pior do que a do operário urbano. Muito obrigado a V. Exª.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Nós é que agradecemos a V. Exª a colaboração que presta ao nosso discurso. V. Exª muito bem exemplifica o constante desrespeito ao direito dos trabalhadores, assegurados em lei, com caso concreto no seu Estado, em relação aos homens que trabalham nas minas de tungstênio. Talvez cada um dos Senadores aqui presentes pudesse exemplificar outros casos de violações flagrante aos trabalhadores em geral e, em especial, ao trabalhador do campo.

Pois bem! Pela lei atual, pelo menos teoricamente — porque nós sabemos que na prática a coisa é bem diferente — o trabalhador rural pode reclamar no que diz respeito aos seus direitos, até dois anos após a ruptura do seu contrato de trabalho; mas, correm versões de atuação para pior, nesse campo — e esta é a razão pela qual estamos aqui advertindo o Sr. Ministro do Trabalho, que, muito liberalmente, está dizendo que até o dia 30 estará recebendo sugestões para a nova CLT.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Um instante, nobre Senador.

Portanto, o disciplinamento da prescrição pela CLT é extremamente desvantajosa, se for levada para o campo, pior, ainda, do que em relação ao trabalhador da cidade, embora no nosso entendimento devesse ocorrer exatamente o contrário: a prescrição prevista na CLT deveria cair para adotar a prescrição atualmente dedicada ao homem do campo, e os dois anos se refeririam após o término do contrato e não após a violação dos direitos, mas, jamais, em hipótese alguma, levar para o campo aquele disciplinamento, que nos parece muito mais restrito, da prescrição em relação ao trabalhador urbano.

Ouviremos, agora, o aparte do ilustre Senador Aloysio Chaves.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Nobre Senador, eu acho perfeitamente oportuna esta exposição que V. Exª está fazendo a respeito de algumas conclusões do III Congresso dos Trabalhadores Rurais, realizado em Brasília, no mês de maio do corrente ano. V. Exª sabe que o Sr. Ministro do Trabalho mandou divulgar no *Diário Oficial* o anteprojeto da Consolidação das Leis do Trabalho, elaborado por uma Comissão presidida pelo ex-Ministro Arnaldo Sussekind, para receber sugestões das entidades interessadas, dos sindicatos, das federações, das confederações, dos especialistas da matéria, das universidades, enfim, de quantos se julguem preocupados com esse problema ou se considerem interessados por ele. O prazo que o Sr. Ministro estabeleceu, parece-me perfeitamente razoável, porque dois meses ou mais de dois meses depois de publicado no *Diário Oficial* é que se começou a se contar o prazo de noventa dias, a partir do dia primeiro de julho, para que as entidades interessadas apresentassem as suas sugestões; é claro que o Senado, como a Câmara, através dos seus ilustres representantes, podem, desde já, apresentar problemas como os que V. Exª está trazendo a exame, neste momento, todos pertinentes com este anteprojeto, a serem examinados oportunamente, nas duas Casas do Congresso, pelas comissões especializadas. Concordo com V. Exª, de que o trabalhador rural deve merecer uma disciplina especial, e sempre assim o foi, tanto através do estatuto, depois revogado, como no texto atual da legislação em vigor. O problema da prescrição, V. Exª mesmo está acentuando que teve tratamento diferente; não é uma matéria despidianda, mas, ao contrário, relevante, que tenho a certeza, merecerá toda a atenção do Senado, através das suas comissões especializadas e deste Plenário, quando aqui for apresentada. Quanto à denúncia feita pelo nobre Senador Agenor Maria, eu creio que é possível que isso ocorra, mas compete aos interessados, aos sindicatos que representam essas categorias profissionais, ingressar na Justiça do Trabalho para obter essa insalubridade, que não veio com a Consolidação de 1943, mas por lei especial e muito posteriormente. Mas não tem interesse quando veio, se mais cedo ou mais tarde. Se o interesse está tutelado as partes prejudicadas podem e devem recorrer à Justiça do Trabalho para vê-los reconhecido. Congratulo-me com V. Exª pelo debate deste assunto. Espero que ele possa ficar na pauta dos nossos trabalhos durante este período, e que sobretudo que sejam meditadas as questões aqui colocadas quanto da revisão da nova Consolidação das Leis do Trabalho. Muito obrigado a V. Exª.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Agradecemos ao nobre Senador Aloysio Chaves a colaboração que nos dá, advertindo apenas que nem sempre é tão fácil ao trabalhador, sejam da cidade ou dos campos, reclamar dos direitos contrariados, mesmo porque, com a atual sistemática do Fundo de Garantia, ele pode ser despejado de um momento para o outro. E numa região como o Nordeste, em que ainda há poucos dias o próprio Superintendente da SUDENE afiançava que cerca de 27% da nossa população ativa está em desemprego aberto ou disfarçado, muitas vezes o pobre do trabalhador, que é tão espoliado e tão sacrificado, prefere engolir no seco para poder pelo menos garantir um mínimo de bóia à sua família. Daí a importância de que prescrição seja contada não a partir do desrespeito ao seu direito, mas da cessação do contrato de trabalho.

Ouamos, agora, o ilustre Senador Henrique Santillo.

O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO) — Gostaria apenas de, neste oportuno pronunciamento que V. Exª faz nesta tarde, lembrar também aqui o problema dos trabalhadores rurais temporários, os “bóias-frias”, que não têm nenhum amparo nas leis trabalhistas do País, para que o Governo possa, se realmente tem intenções de resolver problemas sociais, legislar em favor dos trabalhadores. E que V. Exª encaminhe também no seu projeto, inclusos nele, dispositivos que permitam amparar os trabalhadores rurais temporários do País, que já somam aí a casa de 8 milhões, marginalizados, sem garantia legal alguma, submetidos a um salário médio inferior ao salário mínimo, que são obrigados a empregar seus filhos menores, de 8, 9, 10 anos de idade, e que se submetem a um processo de espoliação extraordinariamente grande, e, como já disse, sem nenhuma garantia legal. São aí 8 milhões de trabalhadores brasileiros que estão ao léu, estão desamparados, e que nem mesmo do ponto de vista legal e formal, como bem disse V. Exª, têm condições de recorrer às autoridades brasileiras.

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Concordamos plenamente com V. Exª; incorporamos ao nosso pronunciamento a intervenção do ilustre representante do Estado de Goiás. Ele traz à tona o problema dos “bóias-frias”, que vem se agravando a cada dia que passa — e aí como efeito e não como causa —, porque a raiz de todo o mal reside na própria estrutura fundiária do País. Ou o Governo parte efetivamente para uma reformulação da economia agrícola, em toda a profundidade, ou então esse grande problema que sacrifica massas de assalariados e de homens desempregados, não será resolvido.

Faz 15 anos que um movimento político — militar derrubou o governo anteriormente constituído, e uma das primeiras bandeiras então levantadas pelo Presidente da República, escolhido por aquele movimento, foi a da reforma agrícola. Então, uma das teclas mais exaltadas era a promulgação do Estatuto da Terra, que previa especificamente o problema da reformulação dessa estrutura fundiária. Infelizmente, tudo ficou no papel e, por isso mesmo, o problema dos “bóias-frias” cada vez assume conotações verdadeiramente dramáticas.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Pois não.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Senador Marcos Freire, quando tomei a liberdade de procurar o Ministro do Trabalho, para colocar S. Exª a par da situação das minerações na minha região, em Currais Novos, no Rio Grande do Norte, era justamente porque os operários não tinham como fazer uma representação contra elas. Os sindicatos são subjugados à direção das minas. Qualquer um daqueles presidentes dos sindicatos que tomar a iniciativa de representar contra a mina, perde o emprego imediatamente. E o que é pior, perde o emprego e não recebe o Fundo de Garantia, porque este fica ao bel-prazer do patrão, para pagar no dia que bem entender. Essa é a grande realidade. S. Exª, o Ministro do Trabalho, ciente do caso, comprometeu-se comigo de mandar apurar e eu vou aguardar. O Ministro do Trabalho está ciente, fui pessoalmente falar com ele, e se nesses próximos 15 dias S. Exª não me der uma resposta favorável, comunicarei ao Plenário do Senado e vou voltar novamente ao Ministério. O que eu não tolero que seja viável é que agora, por ser do conhecimento do Ministro do Trabalho, essa taxa de insalubridade continue sem ser paga a criaturas que trabalham a 100, 200 metros de profundidade, adquirindo doenças ocupacionais e altamente prejudicadas por pessoas que só enxergam o lucro do dinheiro. Congratulome com V. Exª e com a lembrança do Senador por Goiás, Henrique Santillo, do operário do Paraná e de São Paulo, do “bóia-fria”. É uma lembrança muito oportuna, porque, na realidade, o diarista não tem nenhuma estabilidade, nada tem que possa dar a ele uma perspectiva de segurança. Muito obrigado a V. Exª

O SR. MARCOS FREIRE (MDB — PE) — Nós é que agradecemos a V. Exª.

Diante dos boatos surgidos, a propósito da extensão da CLT ao campo, a Regional Nordeste II, da CNBB, em novo documento, a 16 de abril último, apresenta uma sucessão de argumentos contrários a essa extensão, além de outros que insistem na manutenção do art. 10 da Lei nº 5.889/73.

Como a Justiça do Trabalho não está interiorizada e o homem do campo é menos esclarecido quanto aos seus direitos, o citado artigo 10 é a melhor precaução legal para a defesa dos interesses do trabalhador rural.

Aliás, em lugar de se pretender a extensão da CLT ao trabalhador rural, o que cabe e estender o art. 10 da Lei 5.889/73 ao trabalhador urbano. É que, conforme já expôs recente documento do Sindicato dos Trabalhadores do Estado de Pernambuco,

“Na vigência do vínculo laboral, o empregado se sente compreensivelmente amedrontado e não recorre à Justiça do Trabalho. Teme a represália do patrão concretizada invariavelmente na dispensa sem justa causa ou quando o empregado é estável, nas várias modalidades ao alcance do empresário”.

Por outro lado deve-se propor a criação de novas juntas de conciliação e julgamento no interior do país, certo que os juizes pela multiplicidade de atribuições e competência das mais amplas, nem sempre têm preparo bastante em Direito do Trabalho e, assim, acolhem mais os argumentos dos advogados patronais, mais preparados.

A Regional Nordeste II reafirma, com toda a sua autoridade, que:

“Todas essas investidas — o FGTS para o campo, prescrição bialenal nos moldes da CLT — são consequências da pressão do capital estrangeiro, que precisa do máximo de segurança, do mínimo de responsabilidade, para conseguir lucros cada vez maiores às custas do sangue, do suor, da vida dos trabalhadores”.

Mas a Igreja não se limita à denúncia, apresentando aos interessados uma sugestão: “gritar, clamar, quer agrade, quer desagrade”. Não permitir que a omissão resulte na perpetração de mais um crime contra os trabalhadores.

Apoiando essa denúncia e esse apelo, comprometemo-nos a lutar, nesta Casa e fora dela, para que não se estendam ao trabalhador no campo aquelas restrições que, à guiza de benefícios, lhe foram impostas pelo FGTS; muito menos que se permita a extensão àqueles da prescrição bialenal que a legislação marcou para os trabalhadores urbanos.

O campo precisa de assistência. Acreditamos que o amparo e estímulo à produção agropecuária, se bem orientados, pode reduzir, as dificuldades econômico-financeiras em que nos encontramos. Mas é preciso que, também no campo, se pratique a justiça distributiva, participando o trabalhador rural dos benefícios do desenvolvimento brasileiro, sem restrições nem violação de direitos arduamente conquistados.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Antes de passar à Ordem do Dia, desejo lembrar ao Plenário que a sessão de amanhã, dia 25 de setembro, será destinada a receber o Sr. Ministro da Indústria e do Comércio João Camilo Penna, convocada nos termos regimentais.

Em consonância com o disposto no art. 419, alínea e, do Regimento Interno, no Ordem do Dia não se incluirá matéria para deliberação.

O livro de inscrição para os que desejarem interpelar o Sr. Ministro já se encontra aberto e continuará aberto até meia hora antes do início da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Está finda a Hora do Expediente. Passa-se à

ORDEM DO DIA

As matérias constantes da pauta de hoje estão em fase de votação. Não havendo quorum para deliberação, fica a votação adiada para a sessão ordinária da próxima quarta-feira.

São os seguintes os itens cuja votação é adiada:

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 17, de 1979, do Senador Itamar Franco, que altera o Regimento Interno do Senado Federal, tendo

PARECERES, sob nºs 522 e 523, de 1979, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável; e

— Diretora, favorável.

— 2 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 41, de 1979, apresentado pelo Senador Orestes Quêrcia, que cria Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar denúncias sobre violações de direitos humanos nos últimos dez anos, tendo

PARECER, sob nº 488, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, contrário, com voto vencido do Senador Nelson Carneiro.

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 330, de 1979, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Ministro da Fazenda, Karlos Rischbieter, no dia 12 de setembro de 1979, por ocasião da instalação do Conselho Nacional do Comércio Exterior, no Rio de Janeiro.

— 4 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 336, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 108, de 1978, de sua autoria, que dispõe sobre aposentadoria especial, aos vinte anos de serviço, para os trabalhadores em cerâmica.

— 5 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 337, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da exposição feita pelo Doutor Barboza Lima Sobrinho no Fórum ABI — Congresso Nacional de Problemas Brasileiros, realizado na Câmara dos Deputados no dia 18 de setembro de 1979.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gilvan Rocha.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE. Pronuncia o seguinte discurso.)
— Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Se alguns dos Srs. Senadores se derem ao trabalho de folhear os jornais e outros periódicos do nosso País, da última semana, vão verificar a constância com que aparecem notícias sobre problemas de índios do Brasil. Se pegarmos, por exemplo, *O Estado de S. Paulo*, do dia 19 de setembro próximo findo, vamos ver, numa mesma página, três notícias de que nem a constância pode tirar a gravidade.

A primeira notícia diz textualmente:

“A declaração pela FUNAI de uma nova área indígena, com cerca de um milhão de hectares no município de Aripuanã, no Norte de Mato Grosso, está provocando uma série de protestos de políticos, empresários e até mesmo do próprio Governo Estadual, que já fez chegar à Presidência da República um documento de 17 páginas condenando a política indígena oficial e alertando que “Mato Grosso poderá tornar-se um feudo da FUNAI”.

Uma segunda notícia diz, para tristeza e vergonha nossa, que existe prisão para indígena na

“Fazenda Guarani”, que segundo denúncia está servindo de “colônia penal” para 74 indígenas de várias partes do País.

Uma terceira notícia da mesma página do mesmo jornal informa denúncia de que:

“Grileiros da Reserva Indígena de Barão de Antonina, no Paraná, estão arrendando as terras que ocuparam ilegalmente a famílias de japoneses, foi feita ontem em Bauru, por Álvaro Villas Boas, que dirige a 12ª Delegacia da FUNAI, com sede nesta cidade. Segundo ele, este fato “poderá aumentar a tensão existente na área e não se poderá prever as consequências disso”.

O mesmo jornal, na sua edição de 18 de setembro, já publicou assuntos de terras indígenas, desta vez na minha região, mais precisamente no meu município sergipano de Propriá. Passo a ler trechos da notícia que, pela importância, merece meditação e análise por esta Casa. Diz *O Estado de S. Paulo* em notícia vinda do seu correspondente de Sergipe:

A FUNAI decidiu no último fim de semana intervir, como parte interessada, na questão da ilha de São Pedro, no Baixo São Francisco, cuja posse é disputada na Justiça pela família do prefeito de Propriá, Antônio Guimarães Brito, e 150 caboclos descendentes dos

índios Xocós. Com a intervenção, a ilha de 250 hectares poderá ser transformada em reserva indígena.

Mesmo que isso não aconteça, os caboclos, que ocuparam as terras há dez dias, não deverão sair de lá “nem à força”, segundo afirmam. Eles alegam que as terras pertencem aos seus antepassados, expulsos da região há 100 anos, e dizem que estão dispostos a morrer defendendo a posse da ilha.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, percebe-se que não são notícias isoladas nem questões singelas a envolver simples disputas de posses de terras. O que há é o resultado de uma política *sui generis*, suicida mesmo, para escândalo dos antropólogos e dos estudiosos de sociologia do mundo inteiro, que vêem a política chamada de emancipação indígena começar a produzir os seus nefastos efeitos em nossa terra, como se este País fosse um pequeno país, de muito pequena extensão territorial, aonde os tradicionais filhos de sua terra não pudessem ter um lugar de sossego, de produção e de trabalho.

Evidentemente que estas questões indígenas só podem surgir num país que fez da improvisação a sua política, no sentido do tratamento dos direitos humanos. É claro que essas coisas só podem surgir num país onde a prepotência onde a sensação de que o povo não merece ser ouvido, construiu um Governo contrário às decisões que emanam do povo.

Tudo isso, Sr. Presidente, toda essa problemática que agora começa a envolver os índios brasileiros, faz parte de um quadro de desculturação do País que, para vergonha e infelicidade nossa, nos tornou, principalmente nos últimos três lustros, numa terra absolutamente sem características. Tanto isso é verdade, Srs. Senadores, que qualquer viajante desavisadamente chegado a uma das nossas metrópoles, como São Paulo, como Rio de Janeiro, nada vê naquelas cidades que as possam situar num país latino, tropical, que deveria ter características próprias. São Paulo é hoje igual a Nova Iorque, como o Rio de Janeiro, não fossem as belezas naturais, que não dependem do homem, seria igual a Boston ou Chicago. Isso, por que, Srs. Senadores? Porque houve realmente um fenômeno brasileiro muito típico nas últimas décadas, de invasão de multinacionais, de invasão da febre consumista, e um novo “bezerro de ouro” começou a ser adorado neste País — o capital — fazendo com que perdêssemos as características que outros países guardam, com tanta propriedade e com tanto amor.

A esse respeito, lembro de um episódio insólito acontecido comigo e com companheiros do Senado Federal que, em visita ao Território de Roraima, em pleno Trópico, fomos surpreendidos, em um hotel, por garçons vestidos de *smoking* e que nos ofereciam pratos italianos. Isto é o maior sinal, apesar de sub-reptício, apesar de subliminar, de que este País está enfermo nas suas características nacionais.

Este País, que perdeu a sua identidade, nos seus costumes, na sua música, na sua comida, começa a perder as suas identidades históricas, é hoje um país sem memória. Evidentemente às custas do Governo, que virou as costas ao povo e que se achou auto-suficiente para gerir, sozinho, as nossas tradições.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Com muito prazer, nobre Senador Agenor Maria.

O Sr. Agenor Maria (MDB — RN) — Senador Gilvan Rocha, V. Exª tem toda a razão. A propaganda massificante e subliminar nas televisões está criando uma situação irreversível em nosso País. Essa propaganda precisa ser disciplinada, custe o que custar, pois o que se observa é que ela leva às populações menos prevenidas aspirações que estão colocando em jogo a segurança da própria família. Afirmando a V. Exª: urge o Governo voltar-se para essa propaganda massificante e discipliná-la enquanto é tempo, porque posso afirmar que hoje, no Brasil, é muito difícil se encontrar uma doméstica, muito difícil! O tipo de educação que está aí, por incrível que pareça, faz com que a pessoa se sinta envergonhada de trabalhar, tenha pejo de trabalhar. E o pior, enquanto a menina-moça não aceita ser doméstica porque tem pejo de ser doméstica, se sente envergonhada de ser doméstica, por necessidade, ela prevarica e se prostitui. Então é de se perguntar: que tipo de educação que está se dando neste País, onde o povo tem vergonha de trabalhar? Congratulo-me com o discurso de V. Exª e acredito que é um assunto que precisa voltar diariamente à baila para que, através do diálogo, possamos encontrar os meios de nos prevenir daquilo que tanto mal poderá fazer, no futuro, ao nosso País. Muito obrigado a V. Exª

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Eu que agradeço a sua intervenção, nobre Senador, homem sensível como é V. Exª a esses problemas nacionais.

Percebe-se então, Sr. Presidente, que a questão de disputa de terra pelos remanescentes dos primeiros habitantes de nosso País, não é simplesmente questão de fronteiras, uma questão de emancipação. Faz parte de um quadro que se agravou sobremaneira nos últimos anos. Um quadro de falta de memória, um quadro de desrespeito às nossas tradições e culturas endógenas. E, principalmente, um descaso a tudo que diz respeito à nossa História, aos nossos fundamentos intelectuais e culturais.

Isto tanto é mais grave, Sr. Presidente, quando estamos saindo de um governo prepotente e militar que deveria cultivar o nosso civismo, as nossas tradições que estão perigosamente perdidas, inclusive perdidas, pela falta de competência de se conduzir, nos cursos secundários e superiores, os estudos sobre a nossa problemática, que passaram, de uns anos para cá, a ser, em vez de estudos dos nossos problemas, em vez de estudos dos problemas brasileiros, teorismo em torno de propaganda governamental.

E é por isso, Sr. Presidente, que estou aqui a dizer que essas lutas dos indígenas brasileiros e sergipanos por suas terras envolvem uma questão da própria sobrevivência das nossas tradições culturais, que não podem ser esquecidas na improvisação de governos despreparados. Despreparados, Sr. Presidente, digo bem, porque basta sentir o exemplo do Sr. Ministro do Planejamento que, enquanto é Governo de um País que possui um órgão denominando Instituto Nacional de Reforma Agrária, ele mesmo, talvez desconhecendo a existência desse instituto, afirma que reforma agrária é assunto para economistas desocupados. Aliás, é uma característica muito própria dos governos antinacionais, dos grupos que ocupam o poder, fazerem do governo um aprendizado, quando sabemos, porque a história o demonstra, que ninguém vai para o governo aprender. Um governo não pode ser como é para o Sr. Delfim Netto, que hoje é o contrário do que era ontem, apenas um aprendizado através de ensaios e erros; não é ensaiando, errando e consertando que alguém tem que governar. Há que se chegar ao governo com uma programação do seu desempenho, com uma intenção, com um ideário, com uma ideologia para que não aconteça que de improviso em improviso, esse País não perca suas identidades culturais e não venha a se perder nos seus problemas.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Nobre Senador Gilvan Rocha, acompanho, com interesse, o pronunciamento de V. Ex^a. Concorde com V. Ex^a em que a cultura, as nossas tradições e a formação do homem brasileiro dentro da nossa tradição cultural, da nossa brasilidade é fundamental. Creio que todos nós estamos de acordo e nos preocupamos também com essa internacionalização que não acontece só no País, mas no mundo todo. V. Ex^a há de convir que São Paulo, hoje, é uma cidade cosmopolita e ela não é o único exemplo, nem no Brasil, nem em país algum do mundo. Por outro lado, a política do índio tem apresentado seus sérios problemas e acredito mesmo que o instituto da emancipação deve ser, cuidadosamente, acompanhado em seus efeitos, para as correções que forem julgadas convenientes no que V. Ex^a quem sabe, já que seu Estado também participa da distribuição do índio brasileiro — poderá dar a sua sugestão. Mas nobre Senador, nesses últimos anos, o Governo tem se esforçado, também, por recompor no nosso ensino e na nossa formação, os princípios da nossa brasilidade e haja vista, V. Ex^a sabe disso, a introdução nos colégios da cadeira de Educação Cívica, a introdução na Universidade das cadeiras de Estudos Brasileiros e de Estudos Regionais, do próprio MOBIL e outros programas que acredito estão dentro do objetivo importante a que V. Ex^a se refere. Eu gostaria finalmente de dizer a V. Ex^a, de esclarecer ao Plenário que o Sr. Ministro Delfim Netto jamais disse que a reforma agrária seria assunto para economistas desempregados. Ele esteve presente, aqui no Senado, e essa pergunta foi feita a ele por ocasião de uma reunião que ele fez com a Comissão de Agricultura e S. Ex^a teve, nessa ocasião a oportunidade de esclarecer o pensamento dele de que a reforma agrária não é panaceia. Segundo, em nenhum país do mundo aonde foram feitas a reforma agrária os frutos foram realmente aqueles esperados. E terceiro, que ele é perfeitamente favorável à reforma agrária naquelas áreas aonde realmente se faz necessária, já que os frutos ainda precários dessa reforma, surgem sempre a muito longo prazo. Eu trago essa informação a V. Ex^a, porque, realmente, o Sr. Ministro Delfim Netto é um homem que tem dado a melhor da sua inteligência ao País. E S. Ex^a não é nenhum aprendiz. S. Ex^a é um homem reconhecidamente capaz e acredito que prestará ainda, mais bons serviços a este País, durante este Governo. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Ainda bem, Excelência, que o Sr. Ministro Delfim Netto é conhecido pela sua volubilidade. Aliás é S. Ex^a

mesmo quem declara, e declarou logo no início da sua mudança de Pasta ministerial, que mudava de opinião porque tinha mudado de lugar na mesa. A sinceridade e a constância não são qualidades inerentes ao nosso Ministro do Planejamento que, inclusive, faz do Governo um ato de aprendizado, porque S. Ex^a hoje é o que não era antes. S. Ex^a está fazendo o que, em técnica educacional é ensaio e erro. S. Ex^a ensaia: se não der certo, não deu certo. Mas, é isto que está acabando com este País; esta improvisação, esta falta de estadismo nas decisões nacionais.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE) — Aliás, respondendo, ainda, ao aparte de V. Ex^a, V. Ex^a incorre em outro erro: é cacoete muito comum do Governo dizer que o que ocorre no Brasil ocorre no resto do mundo; não é só no Brasil.

Vejamos no ponto que era objeto da nossa crítica: a desculturação brasileira, a desnacionalização da nossa cultura. V. Ex^a, que é um homem viajado, sabe que todas as outras cidades internacionais, não têm essas características de cosmopolitismos totais. Sabe V. Ex^a que a cidade do México por exemplo possui uma identidade cultural absolutamente evidente, assim como a possui Paris, que chega a ter uma atmosfera própria, como a possui Nova Delhi, como a possui Tóquio, como a possui Roma. O que há no Brasil, isto sim, é um descaso total de um Ministério que é, também, da Cultura, mas que jamais se empenhou o fundo, a ponto de que este País se transformasse no impersonalismo que é hoje, trazendo evidentes prejuízos, principalmente, à nova geração e trazendo prejuízos que correm paralelos à fixação do homem à terra, como está a ocorrer, agora, com os indígenas brasileiros.

E é por isso, Sr. Presidente, que fiz questão de colocar a problemática da distribuição de terras para os índios, paralelo a essa política suicida de emancipação que scandalizou os estudiosos de Antropologia Social, que observam como se enterram tradições, costumes, como se colocam na vala comum tradições seculares de cultura dos nossos primeiros habitantes.

Daqui eu faço um apelo aos dirigentes da Fundação Nacional do Índio que estão, agora, assoberbados com esses programas e com estes problemas que estão surgindo, frutos da imprevidência de um governo que jamais se preocupou com o lado cultural, pois gastava a maioria do seu tempo em formular planos para perpetuação no poder. Eu faço um apelo à Fundação Nacional do Índio para que, não só na minha terra, não só na Ilha de São Pedro, onde existe uma tendência, a qual certamente não pode e nem deve se resolver tirando terra de um e entregando aos outros, que se faça, realmente, uma distribuição racional, que a FUNAI pague justamente a ocupação dessas terras com títulos da dívida ativa, com dinheiro em espécie até, no sentido da pacificação e no sentido maior da fixação de remanescentes de tribos indígenas, para que não possamos, num futuro muito próximo, ser um povo sem história e sem memória.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Richa.

O SR. JOSÉ RICA (MDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É pouca coisa o que tenho que falar, mas não poderia deixar de passar sem registro uma decisão que considere pelo menos muito bombástica, aquela que foi tomada terça-feira passada pelo Senhor Presidente da República quando assinou um decreto através do qual isenta do desconto do Imposto de Renda, na fonte, o 13º salário.

Esta decisão, tomada pelo Senhor Presidente da República na terça-feira, foi anunciada, bombasticamente, por toda a imprensa, na quarta-feira, e não foram poucos os órgãos que procuraram, traduzindo esse decreto do Senhor Presidente da República, dizer que um grande benefício estava sendo concedido aos assalariados.

Sr. Presidente, refletindo bem, e causando até mesmo estranheza, eu confesso que nem tive coragem de levantar durante a semana esse problema, sem antes conversar com alguns economistas, conversar com alguns líderes da classe trabalhadora, para me inteirar, em profundidade, do alcance dessa medida do Senhor Presidente da República. E exatamente tinha eu razão quando desconfiava que o maior engodo que a classe trabalhadora podia ter recebido foi esse decreto. Por que razão? Porque o decreto do Presidente da República não isenta do pagamento do Imposto de Renda o 13º salário; apenas deixa de recolher compulsoriamente na fonte o que normalmente é feito de qualquer salário, que qualquer empresa pague a um determinado funcionário.

Ora, este não recolhimento do Imposto de Renda na fonte sobre o 13º salário só beneficia o Governo e nunca o assalariado! Por que razão? Primeiro,

vamos ver como é que funcionam essas deduções: elas começam normalmente no mês de janeiro e mensalmente é deduzido na fonte um determinado percentual. Mas quando é que isso vai ser devolvido? Vai ser devolvido, aproximadamente, no mês de junho. A declaração do Imposto de Renda é feita até março, e as devoluções vão ocorrer, aproximadamente, no mês de junho.

Ora, quase sempre as deduções na fonte são a mais, e a correção monetária a menos, para uma redução; é por essa razão que todo assalariado recebe praticamente devolução de Imposto de Renda retido na fonte, quando, ao fazer o cálculo em março, ao apresentar a sua declaração de Imposto de Renda, ele normalmente verifica que ele tem devolução do tesouro nacional, para receber, o que significa que o Governo, de janeiro a dezembro, cobrou a mais de todos os assalariados.

Entretanto, a correção monetária é a menos do que a correção real, porque a correção monetária pré-fixada foi de 35%, quando todos nós sabemos que a inflação este ano vai para 50, segundo o anúncio oficial do Governo, mas, quando isso chega a ser oficialmente anunciado, pode-se acrescentar mais 10 ou 20% neste cálculo.

Então, praticamente este ano a inflação vai ser o dobro daquela correção que o Governo vai dar daquilo que descontou na fonte dos assalariados durante o mês inteiro. E como um agravante: porque, enquanto a correção monetária é fixada em 35% a inflação chegou a 70%, na realidade vai haver um período de 18 meses para essa devolução, porque aquilo que foi desde janeiro descontado na fonte só vai ser devolvido no mês de junho.

Então, para um período de 18 meses, o Governo está admitindo uma correção monetária de 35% de uma importância que ele cobrou a mais do que normalmente é devido por cada assalariado.

Ora, Sr. Presidente, todo o desconto verificado de janeiro até aproximadamente o mês de agosto é ruim para o trabalhador; entretanto, a dedução dos últimos meses de cada ano é benéfica ao trabalhador. Porque, veja bem, o 13º salário é pago no mês de dezembro. Sobre este Imposto de Renda retido na fonte, que vai ser devolvido em junho, vai incidir uma correção monetária de 35%, portanto, uma correção monetária incidindo sobre um período de 6 meses apenas. Então, veja aí onde está o engodo.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ RICHÁ (MDB — PR) — Pois não.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Estou um pouco perplexo, ainda não consegui fixar bem essas idéias de V. Exª, sobretudo, as contas que V. Exª está fazendo. V. Exª declara que o desconto na fonte começa em janeiro e o Governo devolve no exercício seguinte, sobre o ano-base, a partir do mês de junho. Em alguns casos decorrido o prazo de 18 meses, sendo, portanto, o trabalhador ou o servidor público prejudicado. Mas, V. Exª acaba de declarar que quando a retenção na fonte se faz no último semestre ela é benéfica ao trabalhador ou ao servidor público. Neste caso são os exemplos que estamos utilizando.

O SR. JOSÉ RICHÁ (MDB — PR) — Sim, é benéfico. Perfeito.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Neste caso, então, há uma perfeita compensação, porque se em alguns meses ele sofre uma desvantagem ou um prejuízo, o prazo corre contra ele, diremos em outras palavras, a partir de um determinado momento esse prazo passa a ser a seu favor. Foi isso que V. Exª disse.

O SR. JOSÉ RICHÁ (MDB — PR) — Perfeito.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Então, o seu argumento é contraditório.

O SR. JOSÉ RICHÁ (MDB — PR) — Não, V. Exª está equivocado. Veja bem: se a devolução ocorresse 12 meses após o início das deduções, uma correção monetária de 35% me parece que seria razoável, seria real. Por quê? Quando há deduções mensais, para efeito de prazo médio, devemos calcular não os 12 meses, mas os 6 meses; portanto, uma correção monetária de prazo médio de 6 meses, aos níveis de 35%, ela é bem razoável, ninguém sai perdendo. E não é esse realmente o objetivo, nem o Governo nem o trabalhador tem que sair perdendo, tem que haver justiça. Acontece que normalmente o prazo médio não é de 12 meses, porque a devolução leva 18 meses para ocorrer. Então, aí já começa a haver prejuízo do trabalhador, porque o seu dinheiro não está sendo corrigido razoavelmente, com justiça. Ainda mais, considerando o 13º salário, cujo desconto na fonte vai ter devolução seis meses depois com uma correção monetária calculada com base em 35%, então o Governo é que está se beneficiando e o trabalhador é que está sendo prejudicado. Por quê? Porque para ele é preferível deduzir na fonte o Imposto de Renda do 13º salário e do mês de dezembro; isso seria uma espécie de poupança para o traba-

lhador, pois seis meses depois ele teria a devolução, com uma correção monetária de 35%.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Permite-me uma nova intervenção, nobre Senador?

O SR. JOSÉ RICHÁ (MDB — PR) — Pois não.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Continuo perplexo, devo confessar ao eminente colega que, realmente, o meu raciocínio ainda não chegou a alcançar as razões que V. Exª está deduzindo, por isso peço desculpas por interromper o seu discurso.

O SR. JOSÉ RICHÁ (MDB — PR) — Nós estamos aqui para debater o assunto e, quem sabe, se eu conseguir convencê-lo da injustiça que está sendo praticada, V. Exª, como Vice-Líder do Governo, há de nos ajudar, fazendo com que o Governo vá reparar essa injustiça que está cometendo contra o trabalhador.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Nobre Senador, sempre foi pleito manifestado, nesta Casa, e fora do Senado, no sentido de isentar o pagamento do 13º salário do desconto, da retenção na fonte para efeito de Imposto de Renda. Parece-me correto isso, não é?

O SR. JOSÉ RICHÁ (MDB — PR) — Como? Não entendi bem.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Sempre foi um pleito geral, manifestado, nesta Casa e fora dela, isentar da retenção na fonte...

O SR. JOSÉ RICHÁ (MDB — PR) — Não, não, não, deixe-me fazer uma correção, pelo menos eu nunca pleiteei essa medida. A medida que pleiteio é isentar do pagamento do Imposto de Renda o 13º salário.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Se nós entendemos que o assalariado percebe pouco e que, realmente, ele precisava de uma remuneração superior àquela que lhe é atribuída, não me parece que seja compensador para ele o fato de receber sobre essa retenção uma correção em 6 meses, 30 ou de 35%, que corresponderia a uma correção anual de 60% ou 70%.

O SR. JOSÉ RICHÁ (MDB — PR) — De 70%, no caso.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — O assalariado precisa do seu salário integral e da maneira mais satisfatória possível. Portanto, não vejo para se censurar este decreto. Se o Governo não o baixa, é censurado; se o faz, é também censurado.

O SR. JOSÉ RICHÁ (MDB — PR) — Mas, Exª, o que nós sempre censuramos foi a tributação sobre o 13º. Uma coisa é pedirmos a isenção da incidência do Imposto de Renda sobre o 13º, que é o que queremos que aconteça; outra coisa completamente diferente é estarmos aqui a bater palmas para o Governo quando ele simplesmente não deduz o Imposto de Renda na fonte sobre o 13º. Mas o trabalhador vai ter que pagar o Imposto de Renda também sobre o 13º, porque entra no cálculo do Imposto de Renda a pagar.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Mas V. Exª acabou de dizer que sempre o trabalhador, e aí teremos de considerar uma determinada faixa de trabalhador como assalariado, sempre, V. Exª o disse há pouco, invariavelmente teria restituição. Então ele não vai pagar e se não teve a retenção no momento oportuno, ele foi beneficiado.

O SR. JOSÉ RICHÁ (MDB — PR) — Não foi beneficiado, porque, ao final, quase na véspera dele receber dedução, é preferível que incida o desconto na fonte, porque isto vai ser uma espécie de poupança para ele, porque ele vai receber o que foi deduzido, seis meses depois com uma correção monetária maior do que a correção real. Eu, inclusive, tenho pedido de sindicatos de trabalhadores avulsos de Santos e de Paranaguá, estivadores, ensacadores de café, trabalhadores e arrumadores. Eles, que são trabalhadores avulsos, querem inclusive que haja dedução na fonte. Por quê? Porque todo assalariado que não tenha um emprego fixo, trabalhador avulso, cai normalmente numa determinada importância que vai obrigá-lo a pagar Imposto de Renda sobre a mesma. Entretanto, como o recebimento de seu ganho é diário, ele está abaixo daquele limite em que é obrigatório, em que é compulsório o recolhimento na fonte por parte da empresa pagadora. Assim, ele não sofre nenhuma dedução na fonte. Acontece que isto o prejudica, porque na hora em que ele vai fazer a declaração do Imposto de Renda e verifica que tem imposto a pagar, ele não tem como pagá-lo.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Esse é que é o problema. Um determinado grupo de assalariados, trabalhadores na estiva, como V. Exª menciona, trabalhadores que prestam serviços sem continuidade...

O SR. JOSÉ RICHIA (MDB — PR) — Trabalhadores avulsos, como são qualificados.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — ... eles é que estão reivindicando essa pretensão que V. Ex^a está colocando, mas não acredito que seja do interesse dos trabalhadores em geral. Não acredito que ela seja do interesse dos servidores públicos. Por que fazer uma retenção na fonte, quando ela pode ser dispensada? Por que fazer uma retenção na fonte, quando ela vai alcançar o salário do operário, do trabalhador, do servidor público, que é, como todos nós sabemos, já insuficiente? Os nossos pleitos sempre têm sido no sentido de melhorar essa remuneração, de ampliá-la... Como defender, agora, a retenção, a taxação na fonte, quando o assalariado está dispensado, ao fazer sua declaração, do pagamento do Imposto de Renda?

O SR. JOSÉ RICHIA (MDB — PR) — Vamos fazer um acordo. Se V. Ex^a concordar com a proposta que vou fazer, vamos somar nossos esforços para que nenhum assalariado sofra desconto na fonte, certo? E na hora em que fizer a sua declaração do Imposto de Renda e tiver imposto a pagar que ele, então, pague esse Imposto de Renda em 12 prestações, sem correção monetária.

Se V. Ex^a quiser, vamos dispensar.

Acontece que, com a fórmula hoje implantada, o trabalhador, sobretudo o trabalhador avulso que ainda não tem dedução, ou todos que têm dedução preferem esta fórmula. Porque, do contrário, na hora em que ele apresenta a sua declaração de Imposto de Renda, ele simplesmente não tem dinheiro para pagar o Imposto. É isto que acontece.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Se tiver Imposto de Renda a pagar... V. Ex^a disse que ele estava isento.

O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO) — Permite um aparte, nobre Senador?

O SR. JOSÉ RICHIA (MDB — PR) — Concedo o aparte ao nobre Senador Henrique Santillo.

O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO) — Quanto à isenção de retenção na fonte do 13º salário, acho que V. Ex^a tem razão, porque, realmente, o trabalhador será prejudicado; o seu Imposto de Renda seria retido no mês de dezembro, e ele teria a devolução dessa parcela, teoricamente, em julho, seis meses depois com uma correção equivalente a um ano, se bem que sempre inferior ao aumento do custo de vida, mas, sem dúvida alguma, sempre maior do que a de seis meses — a não ser que haja um disparate como esse que pode haver esse ano, talvez seja pago o dobro. Acho que, aí, V. Ex^a tem razão. Não sei, realmente, se os trabalhadores assalariados já se aperceberam disso.

O SR. JOSÉ RICHIA (MDB — PR) — Não se aperceberam.

O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO) — É bem possível até que essa medida seja muito bem recebida por todos os assalariados.

O SR. JOSÉ RICHIA (MDB — PR) — A imprensa toda noticiou, bombasticamente, nenhum deles reclamou e eles não devem ter se apercebido, realmente.

O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO) — Pelo menos matematicamente, V. Ex^a tem razão. Quer dizer, eles receberiam, pelo menos teoricamente, o correspondente a essa parcela, acrescido de uma correção de um ano.

O SR. JOSÉ RICHIA (MDB — PR) — Trinta e cinco por cento em seis meses.

O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO) — Uma correção bem maior do que a desvalorização da moeda no mesmo período?

O SR. JOSÉ RICHIA (MDB — PR) — Perfeito.

O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO) — Sabemos perfeitamente que o sistema de devolução refere-se a uma média de dois meses. A retenção é feita mensalmente e a devolução de uma só vez nos meses de junho. De junho a junho do ano seguinte, são doze meses. Seriam 12 meses de correção monetária, não é?

O SR. JOSÉ RICHIA (MDB — PR) — Exato.

O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO) — Como é no mês de dezembro, a retenção no 13º salário, o tempo para sua devolução não é o mesmo. Seriam apenas seis meses.

Então, acho que V. Ex^a tem razão. Não sei se os assalariados se aperceberam disso. Na verdade, eles serão prejudicados em termos monetários.

O SR. JOSÉ RICHIA (MDB — PR) — Perfeito.

O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO) — Agora, uma outra coisa: anunciou-se a isenção do Imposto de Renda...

O SR. JOSÉ RICHIA (MDB — PR) — Exato. Muitos órgãos da imprensa chegaram a noticiar exatamente como V. Ex^a está dizendo: a isenção do imposto de renda, o que não é verdade. Apenas deixaram de deduzir, compulsoriamente, como manda a lei, o Imposto de Renda do 13º salário. Isso é outra coisa.

Agora veja V. Ex^a que o trabalhador, no meu modo de entender e matematicamente, saiu prejudicado. O Governo, que foi o efetivamente beneficiado, não acredito que quisesse fazê-lo, conscientemente, às custas dos trabalhadores brasileiros. Não. Mas, então, vamos ver a quem interessa que não haja dedução na fonte sobre o décimo terceiro.

Eu não tenho bem certeza, e por isso este dado fica aqui apenas a título de ilustração — pode ser que o número não seja este — mas li em algum lugar que a não dedução na fonte do Imposto de Renda sobre o 13º salário seria qualquer coisa em torno de 6 bilhões de cruzeiros. À medida que este dinheiro não vai ser compulsoriamente recolhido, é um dinheiro que vai em dezembro circular. O comércio, portanto, vai vender; a indústria desde logo começa a receber pedidos. Então, durante um certo período — e aí está, a meu ver, já começando a funcionar o cérebro maquiavélico de Delfim Netto. Até lá, então, ele estará mascarando a verdadeira recessão que está tomando conta do Brasil.

Por isso, quando já naquele período anunciado bombasticamente como o do grande milagre econômico brasileiro, pelo Sr. Delfim Netto, quando Ministro da Fazenda, eu, sinceramente, por não ser economista, sempre tive dificuldades em contestar isto que se anunciou durante muito tempo como sendo um período de verdadeiro milagre econômico brasileiro. Entretanto, quando vamos estudar melhor a conjuntura da época, percebemos que não houve milagre algum. O que houve foi a manipulação de dados, a manipulação de números, medidas destinadas a mascarar a crise econômica, a procrastinar os períodos agudos da crise. E o grande milagre econômico feito pelo Sr. Delfim Netto, naquela época, chama-se 66 milhões de sacas de café que havia em estoque, pagos totalmente por produto do confisco cambial, e que foram vendidas exatamente no período em que Delfim Netto era Ministro da Fazenda.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ RICHIA (MDB — PR) — Com muito prazer.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Nobre Senador, talvez seja conveniente fazer um esclarecimento a respeito do problema do desconto do Imposto de Renda na fonte. Ora, vê V. Ex^a que o servidor começa a pagar o Imposto de Renda na fonte, de janeiro a dezembro. Acontece que, em dezembro, se ele recebe dois salários, aumenta muito o desconto na fonte, e é exatamente esse aumento do desconto na fonte no mês de dezembro que faz com que a maioria dos servidores tenham dinheiro a receber de volta, que a Fazenda tenha que devolver alguma coisa do Imposto de Renda descontado na fonte aos servidores. Na realidade, o que se desconta na fonte é o mínimo. Então, aí está explicado que o que se está fazendo agora, realmente, não é dispensar o Imposto do 13º salário.

O SR. JOSÉ RICHIA (MDB — PR) — Exato.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — ... mas se está deixando de cobrar na fonte, para que não aumente demais a carga de imposto sobre o servidor. Com isso, nobre Senador, possivelmente o Governo vai deixar de devolver, pelo menos, para 30% dos servidores, porque já não há esse adicional. Ainda mais, há o problema da fixação da correção monetária para devolução. V. Ex^a há de convir que há parcelas no imposto sobre a renda cobrado na fonte que o foram em janeiro, e parcelas que o foram em dezembro. Evidentemente, a correção não deve corresponder ao total do ano.

O SR. JOSÉ RICHIA (MDB — PR) — É uma média.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — E esses 35% seriam média para aquele período...

O SR. JOSÉ RICHIA (MDB — PR) — Que deveria ser de 12 meses, entretanto é de 18 meses, porque a devolução não se faz em janeiro do ano seguinte, e sim em junho.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Portanto, correspondendo a uma média de 9 meses.

O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO) — De 12 meses mesmo. De junho a junho no primeiro mês são 18, mas no último são 6. A média daria 12.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — A média seria de 9 meses aproximadamente. Sendo que as parcelas do fim do ano são maiores.

O SR. JOSÉ RICHA (MDB — PR) — As deduções começam a se fazer em janeiro, e, para efeito de cálculo, é de janeiro a dezembro.

O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO) — Justamente em janeiro...

O SR. JOSÉ RICHA (MDB — PR) — A declaração é prestada em março e a devolução, em junho.

O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO) — De janeiro a junho são 18 meses; fevereiro, 17; e assim por diante. Até chegar a dezembro, são 6 meses. A média vai ser 12. A média será 12, de junho a junho.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — A média seria inferior a 9 meses.

O SR. JOSÉ RICHA (MDB — PR) — Parece-me que não...

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — V. Exª agora está um pouco confuso.

O Sr. José Richa (MDB — PR) — A média de cálculo seria 12 meses realmente. Como a devolução ocorre em junho, então são 18 meses a média do desconto total.

O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO) — Aí é que está justamente o prejuízo dos assalariados.

O SR. JOSÉ RICHA (MDB — PR) — Tem razão o Senador Henrique Santillo.

O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO) — Aí é que está justamente o prejuízo do assalariado. É que no mês de dezembro, quando ele fez a devolução, a correção integral do ano ele não vai ter mais. Aí é que está o prejuízo do assalariado. V. Exª vem corroborar todas as limitações feitas pelo nobre Senador José Richa.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — V. Exª pretende discutir a parte, e não o método.

O SR. JOSÉ RICHA (MDB — PR) — Tem razão o nobre Senador Henrique Santillo. Concorro plenamente com S. Exª Realmente o prazo médio é...

(Trocaram-se apartes simultâneos.)

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Se concorda com o Senador Henrique Santillo, V. Exª se engana novamente.

O SR. JOSÉ RICHA (MDB — PR) — Agora se V. Exª, Senador José Lins, acha que, como ele vai receber, em função do 13º, dois salários num mês, ficaria duplamente sobre dois salários praticamente a incidência da dedução na fonte, V. Exª acha isso muito, então vamos fazer diferente.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Não acho que seja muito.

O SR. JOSÉ RICHA (MDB — PR) — Então, vamos fazer diferente. Venha V. Exª se somar a nós neste protesto, vamos tentar que o Governo faça a incidência sobre o 13º, mas isente o do mês de janeiro.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Mas não tem sentido, nobre Senador. V. Exª me desculpe.

O SR. JOSÉ RICHA (MDB — PR) — Porque, aí, sim, o trabalhador sai realmente ganhando.

O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO) — Aí ele sairia ganhando.

O SR. JOSÉ RICHA (MDB — PR) — Aí ele sairia ganhando, porque uma correção monetária sobre a dedução de janeiro, de 35%, vai-se fazer 18 meses depois. Aí sim — repito — o trabalhador sai ganhando, mas a de dezembro, tenha paciência. . .

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — V. Exª há de convir, se fizer o cálculo da primeira prestação a 18 meses, da segunda a 17, da última a 6, evidentemente a média não será 12 meses. Será 9 meses.

O SR. JOSÉ RICHA (MDB — PR) — Perfeito.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Considerando ainda que o último mês ele pagou dobrado, a média seria inferior a 9 meses. Então, V. Exª não está absolutamente certo quando faz a conta.

O SR. JOSÉ RICHA (MDB — PR) — Estou absolutamente certo, tanto é que, se houvesse isenção de janeiro e dezembro, aí sim, ninguém sairia ganhando, aí haveria uma compensação. No entanto, o Governo deduzir no

mês de janeiro e querer isentar em dezembro, me parece que é uma medida demagógica...

O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO) — É burlar o trabalhador.

O SR. JOSÉ RICHA (MDB — PR) ...para burlar o trabalhador, mas é uma medida destinada a proteger as indústrias. Como quase a maioria das indústrias são multinacionais neste País, então aí é que está... Daí nossa razão ao dizermos que, quando se toma uma medida socialmente justa neste País, não é para atender ao povo brasileiro, mas por pressão de grupos estrangeiros sobre o Governo.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Nobre Senador, V. Exª está sendo profundamente injusto. Em primeiro lugar, não se trata de isenção. Não falei em isenção em dezembro — V. Exª sabe disto. Referi-me à dispensa do desconto na fonte, mas não à isenção.

O SR. JOSÉ RICHA (MDB — PR) — Não estamos falando de isenção. Queremos que haja a isenção.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Se V. Exª defende a isenção do assalariado, é outra coisa. Não estamos aqui tratando disto. É problema completamente diferente. As contas que V. Exª fez não estavam corretas daquele jeito. Realmente, o sistema é correto. V. Exª até pode discutir a taxa prefixada, mas é outro problema.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — V. Exª me permite um aparte?

O SR. JOSÉ RICHA (MDB — PR) — Pois não.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — V. Exª está coberto de razão, principalmente porque pilhou o Governo em flagrante, pegou o Governo com a mão na cumbuca. Isso é que é o fundamental. Além das dificuldades que a Oposição nesse País tem, além desse casuísmo que é uma doença crônica deste Governo, e que, agora, à tarde — tudo indica —, está-se consumando mais uma vez, temos que estar com os olhos mais que abertos, porque o Governo é insincero. V. Exª demonstrou — e jemonstrou com a mais absoluta clareza — que há má fé do Governo. Há má fé ou — o que é pior — há a volúpia de ser antitrabalhador. Por isso que seus colegas unem-se a V. Exª e fazem um apelo ao Governo. O Governo foi pego em flagrante. Deve voltar atrás e deve fazer o que foi anunciado...

O SR. JOSÉ RICHA (MDB — PR) — Isentar do Imposto sobre a Renda o 13º.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Inclusive vai-se jogar mais dinheiro no mercado. Não venham os economistas dizer que vai haver demanda e que a inflação vai subir, porque nós, que somos médicos — e graças a Deus entendemos muito pouco desse tecnicismo econômico...

O SR. JOSÉ RICHA (MDB — PR) — Mas temos sensibilidade humana.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Exato. Que temos a sensibilidade, a perspicácia de verificar as coisas certas, sabemos que não é o salário neste País, nem em nenhum outro país, que afundou qualquer economia.

Os Srs. Henrique Santillo (MDB — GO) e José Lins (ARENA — CE) — V. Exª me permite?

O SR. JOSÉ RICHA (MDB — PR) — Primeiro ouvirei o Senador Henrique Santillo, depois, o Senador José Lins.

O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO) — V. Exª está carregado de razões. O cálculo que V. Exª fez é este mesmo: são doze meses, com correção de 35%. O assalariado está sendo ludibriado, porque a não-retenção se fará em dezembro, portanto distante apenas seis meses da devolução. Por que o Governo não evita a retenção no mês de janeiro? Aí, sim, estaria beneficiando o assalariado. No mês de janeiro, sim, ele estaria beneficiando o assalariado. Em dezembro, não. Em dezembro, na verdade, está prejudicando o assalariado. Parabenizo V. Exª. Trata-se, sem dúvida, de assunto altamente melindroso, para ser abordado nestes termos, porque poderá ser mesmo mal compreendido, mal-interpretado pelos assalariados brasileiros que têm Imposto sobre a Renda retido na fonte. V. Exª está coberto de razões. Estou certo de que V. Exª foi ao fulcro do problema.

Na verdade, deve-se a isso mesmo: a liberação de recursos para que haja movimentação maior das indústrias, do comércio, comandados inteiramente pelas multinacionais, no mês de dezembro de cada ano.

O SR. JOSÉ RICHA (MDB — PR) — V. Exª tem toda razão quando diz que é um assunto delicado. Daí por que praticamente depois de uma semana é que tive a coragem de vir a esta tribuna denunciar o fato.

Quando vi a notícia em todos os jornais na quarta-feira — alguns deles noticiando que estava isento do pagamento do Imposto sobre a Renda o 13º salário — fiquei um pouco surpreso. Esperei que a imprensa ou que alguém com maior autoridade, como economistas, fosse checar o problema no outro dia. Mas, não. Como de terça à quinta-feira não houve nenhum desmentido, ninguém protestou, reuni, na quinta-feira, um grupo de economistas na minha casa, inclusive professores da UNB. Começamos a discutir e chegamos a uma conclusão que está perfeita. Ainda não satisfeito, na sexta-feira, indo para São Paulo, tive oportunidade de conversar com políticos — alguns Deputados Estaduais de São Paulo são economistas. Um deles escreveu um artigo, que foi publicado na *Folha de S. Paulo*, no domingo, em consequência dessa nossa conversa, o Deputado Eduardo Matarazzo Suplicy, analisando exatamente a questão dessa maneira como estamos a fazê-lo neste instante. Qual seria realmente a intenção se quisessem beneficiar o trabalhador? A medida mais correta, mais justa, seria a isenção do pagamento do imposto sobre a renda relativo ao 13º. Se houve, ao longo destes anos, desde a instituição do 13º salário, uma consciência de que o trabalhador brasileiro está sendo muito mal remunerado pelo seu trabalho, se houve o convencimento, inclusive das autoridades executivas deste País, de que era preciso, então, instituir um 13º salário para atender os reclamos da justiça social, então era preciso que houvesse um fechamento do ciclo dessa justiça e que o 13º-salário fosse isento do pagamento do Imposto de Renda.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite V. Exª um aparte?

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ RICHIA (MDB — PR) — Ouço o nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Senador José Richia, volto a insistir em que, aqui se ataca, digamos às vezes graciosamente, a honestidade do Governo, ou de pessoas que trabalham com o Governo, sem qualquer fundamento. Felizmente, alguém confessa que, realmente, não entende de tecnicismo, embora aqui não haja tecnicismo; é um cálculo de juros simples, não há nada de difícil. Eu não entendo, com toda sinceridade, porque V. Exª se apega ao problema da isenção do Imposto de Renda em janeiro. É claro que o que se tenta justificar, aqui, é a maneira como o Governo age para cobrar o Imposto de Renda do servidor público. Isso é que se discute; alguém achando que há desonestidade nesse processo, mas é claro que não há nenhuma desonestidade, porque o juro médio é muito fácil de calcular. Segundo: o que se disse aqui é que o 13º-salário foi isentado do desconto, na fonte, mas não no Imposto de Renda. Isso facilita ao Governo, porque o montante cobrado durante o ano seria bem menor e sendo bem menor não haveria necessidade de devolução e por que é bem menor? Porque o salário de dezembro se duplica e, havendo progressividade, teria que cobrar mais.

O SR. JOSÉ RICHIA (MDB — PR) — Nobre Senador, mas isto é um sofisma. Nobre Senador José Lins, V. Exª, que eu tenho no maior conceito como um grande economista, V. Exª não está fazendo juz à sua inteligência, ou então não está fazendo justiça com a nossa inteligência.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Estou, exatamente, abismado com a dificuldade que V. Exª tem para fazer este cálculo. Não vejo como — sinceramente — V. Exª não está fazendo o cálculo correto. Nobre Senador, se o salário de janeiro é restituído em junho, com 35%, do ano seguinte. Mas se o de dezembro é também restituído em junho do ano seguinte, também com 35%, significa que um recebeu por dezoito meses 35% o outro recebeu por seis meses 35%. Qual é a média? A média é de nove meses, acrescido, ainda, que o salário descontado em dezembro é maior do que o de todos os outros meses devido ao 13º-salário, nobre Senador. Então, V. Exª não tem razão. V. Exª pode discutir se 35% ou 36%, que seria, talvez, mais justo, seria uma boa taxa de pagamento de nove meses. Isso sim. Mais do que isso V. Exª não tem razão de discutir.

O SR. JOSÉ RICHIA (MDB — PR) — Nobre Senador José Lins, o que nós estamos aqui a discutir não é somente o fato de que 35% de correção monetária sobre as deduções na fonte é pouco. Isso já é ponto pacífico; é pouco a correção monetária de 35%; é pouco, repito, porque a devolução se faz 18 meses depois.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — V. Exª não está sendo correto, nobre Senador.

O SR. JOSÉ RICHIA (MDB — PR) — E se o próprio Governo declara que a correção monetária é de cerca de 70% ao ano, segundo alguns técnicos do Governo — não o Presidente, que admitiu 50%, mas alguns técnicos do Governo — já estão admitindo 70% em um ano. Então, uma correção de 35%...

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — V. Exª já passou para a fase de imaginação. Então, aí, realmente, não há por onde.

O SR. JOSÉ RICHIA (MDB — PR) — Não, vamos por partes: V. Exª acha apenas que é discutível o *quantum* da correção monetária, o valor da correção monetária.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Se V. Exª discute que 35%, digamos, no ano passado, foi justo para o pagamento de 9 meses, para juros de 9 meses...

O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO) — São 12 meses.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Não são 12, nobre Senador.

O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO) — São 12! Faça uma média aritmética.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Há uma parcela de 18 meses...

O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO) — É de janeiro a dezembro, pago em junho; são 12 meses. Basta fazer uma média aritmética.

O SR. JOSÉ RICHIA (MDB — PR) — Pois é. Mas, então, se V. Exª concorda, nós também concordamos que 35% de correção monetária sobre aquilo que foi retido na fonte é muito pouco.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Permite-me uma breve intervenção a V. Exª?

O SR. JOSÉ RICHIA (MDB — PR) — Pois se o próprio Governo já está, e alguns técnicos já admitiram, considerando que a inflação deste ano vai para 70%, então não pode o Governo continuar com o índice de 35% de correção monetária sobre aquilo que foi deduzido na fonte.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Mas V. Exª entrou para a faixa da imaginação, porque 70%...

O SR. JOSÉ RICHIA (MDB — PR) — Segundo ponto. E aí é a soma disso tudo que prova que, realmente, existe má fé. Por que é que o Governo desconta sempre na fonte mais do que aquilo que realmente ele deveria descontar? Por que é que faz incidir a correção monetária sempre a menos do que aquilo que deveria incidir, do que a correção real?

Bom, só esse fato explica. Ou V. Exª não concorda comigo que mais de 90% do assalariado sempre tem imposto a receber, isso prova que o Governo durante as deduções descontou a mais, a mais do que deveria descontar; e na hora em que o Governo admite só corrigir em 35%, quando a inflação está em 70, também é outra injustiça.

Então, com tudo isso somado ainda não venha querer fazer demagogia com o 13º-salário, dizendo que está fazendo um benefício ao trabalhador, quando não permite a dedução, na fonte, sobre o 13º. O Governo, então, se quiser beneficiar o trabalhador, e é esta a nossa proposta, que isente do pagamento do Imposto de Renda o 13º-salário.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Permite V. Exª um aparte, nobre Senador?

O SR. JOSÉ RICHIA (MDB — PR) — Com prazer.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Apenas para facilitar o cálculo do Senador do Governo. A pergunta é singelíssima e absolutamente lógica: descontado na fonte em dezembro a taxa de desconto é maior ou menor do que descontada depois de julho? Mas ele mesmo reconhece porque é tão elementar. Ele não vai dizer que não reconhece, que em dezembro é menos, evidente que é, porque não vai ter a correção que vai ter alguns meses depois. Então, está devidamente comprovada a má fé do Governo. Não precisa cálculo maior do que esse.

O SR. JOSÉ RICHIA (MDB — PR) — Não precisa cálculo, isso não precisa nem economista para calcular; hoje qualquer criança de curso médio sabe fazer perfeitamente bem esse cálculo, sabe que se ele está praticamente emprestando ao Governo, no mês de janeiro, uma determinada quantia e vai receber correção monetária 18 meses depois, com base em 35%, qualquer criança de curso primário é capaz de saber. Vamos ver se V. Exª, Senador José Lins, me empresta dinheiro para eu lhe pagar 18 meses depois com uma correção monetária de 35%. Se V. Exª me empresta eu já sou candidato desde logo...

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — V. Exª, em primeiro lugar;...

O SR. JOSÉ RICHIA (MDB — PR) — ... e, aí, eu lhe retribuo no mês de dezembro, eu lhe empresto a mesma importância para receber, seis meses depois, com 35% de correção monetária.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Se V. Ex^a me permite. Em primeiro lugar, de janeiro ao fim de junho não são 18 meses, são 17 meses, porque é o fim de janeiro. Em segundo lugar, evidentemente, se a inflação chegar a 70%, seria impossível deixar de reconhecer que 35% seriam muito pouco.

O SR. JOSÉ RICHIA (MDB — PR) — Então, venha se somar a nós nesta nossa preocupação de elevar a corrente monetária sobre aquilo que é deduzido na fonte.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Estou simplesmente explicando a maneira como o Governo faz a cobrança na fonte e a restituição e o porquê da isenção dos descontos na fonte do 13º salário, nobre Senador. Facilita tanto ao Governo como ao operário. Essa foi a minha idéia de trazer essa explicação ao Plenário. O 13º salário, repito, não está sendo isento de pagamento do imposto de renda mas apenas de desconto na fonte. Se V. Ex^a propõe que o 13º salário seja isento do imposto de renda é uma proposição à parte.

O SR. JOSÉ RICHIA (ARENA — PR) — Pois é perfeito. Então é isso que exatamente estamos propondo: que o Governo isente do pagamento do imposto de renda o 13º salário. Mas se o Governo, que até hoje está teimando em não conceder, também não quiser atender a esta nossa proposta, que pelo menos não venha com essa demagogia de que está beneficiando o trabalhador quando não deduz na fonte o desconto do 13º salário...

O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO) — Isso pode facilitar ao Governo.

O SR. JOSÉ RICHIA (MDB — PR) — ... porque aí, é preferível que haja dedução na fonte, porque aí, pelo menos, vai ser para o trabalhador uma espécie de poupança; ele vai continuar emprestando esse dinheiro para o Governo, mas seis meses depois ele terá uma correção de 35% sobre esse dinheiro que o Governo vai lhe devolver.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Se V. Ex^a me permite, nesse caso V. Ex^a não tem razão, porque se ele não desconta na fonte, de acordo com a sua teoria, se o juro que ele paga é pouco, deixando de descontar ele estará beneficiando-se por seis meses, Senador.

O SR. JOSÉ RICHIA (MDB — PR) — Mas não o do mês de dezembro.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Mesmo o do mês de dezembro, porque ele só iria receber em junho. Logo, por seis meses.

O SR. JOSÉ RICHIA (MDB — PR) — Seis meses; 35% em seis meses.

O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Mas se o juro que o Governo paga é pouco, é bem melhor que ele não desconte.

O SR. JOSÉ RICHIA (MDB — PR) — Para dezembro, não. É pouco para a média, mas para dezembro não.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ RICHIA (MDB — PR) — Pois não.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Estamos perdendo-nos aqui em uma questão que já fugiu ao tema central da tese colocada por V. Ex^a. Quanto a dificuldade aritmética desse cálculo, que V. Ex^a não vislumbra, eu também não a vejo, tanto que tive uma certa perplexidade a princípio, em entender o pensamento de V. Ex^a, que foi sempre muito lúcido em seus pronunciamentos nesta Casa.

O SR. JOSÉ RICHIA (MDB — PR) — Mas isso fica por conta da minha incompetência.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Até o momento em que o nobre Senador Henrique Santillo, depois de ouvir também perplexo, durante cinco minutos, a exposição de V. Ex^a, a corrigiu.

O SR. JOSÉ RICHIA (MDB — PR) — Absolutamente, ele não corrigiu — ele explicou melhor, mas não corrigiu.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Talvez uma retificação...

O SR. JOSÉ RICHIA (MDB — PR) — Nem retificação.

O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO) — Eu retificava o Senador José Lins.

O SR. ALOYSIO CHAVES (ARENA — PA) — Mas esta não é a questão nuclear. A questão principal é que sempre foi uma reivindicação apresentada pelas classes dos trabalhadores a não tributação na fonte do 13º salário. E o Governo, agora, atende.

O SR. JOSÉ RICHIA (MDB — PR) — A não tributação não é? Quero entender bem.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Na fonte.

O SR. JOSÉ RICHIA (MDB — PR) — Não, não. O que me parece que os trabalhadores reivindicam é a não tributação do 13º salário.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Porque V. Ex^a sabe que a isenção do imposto de renda é matéria constitucional, e o Governo não poderia praticá-la através de um decreto, nem de uma lei, senão mediante reforma à Constituição. Portanto, essa questão não existe, na realidade. O que o Governo praticou foi um ato regulamentar que vem ao encontro de uma aspiração dos trabalhadores. E ouço, aqui, a voz do MDB e como uma certa perplexidade — insisto — e registro esses pronunciamentos, porque V. Ex^a pretendeu defender os trabalhadores avulsos que constituem um pequeno grupo dentro da grande massa dos trabalhadores. Agora, está extrapolando o problema para toda a classe assalariada, o que mostra dessa maneira a indecisão, ou a dúvida que ainda assalta o espírito de V. Ex^a.

O SR. JOSÉ RICHIA (MDB — PR) — Não. Absolutamente.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Mas, censurar o Governo por haver praticado este ato parece-me, *data vênia*, que é uma demasia.

O SR. JOSÉ RICHIA (MDB — PR) — Absolutamente. Não concordo.

O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO) — Permite um aparte?

O SR. JOSÉ RICHIA (MDB — PR) — Permito.

O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO) — Ilustre Senador José Richia, veja bem. Acho que o Senador Aloysio Chaves tem razão quando diz que a isenção, realmente, precisaria de um outro instrumento legal enviado para esse argumento ao Congresso Nacional. O que significa isso? Significa que se o Governo quisesse não poderia fazê-lo.

O SR. JOSÉ RICHIA (MDB — PR) — Claro. E pode fazê-lo o mais rapidamente possível, já tem conseguido aqui até por decurso de prazo, de manobra obstrucionista, ...

O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO) — Perfeito.

O SR. JOSÉ RICHIA (MDB — PR) — ... na sua própria Liderança.

O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO) — Mas vamos ficar na tese levantada por V. Ex^a, que na verdade, volto a dizer: é delicada. V. Ex^a teve o desprendimento e a coragem de trazer a este plenário, porque ela é delicada, realmente. Ela deverá ser mal interpretada, como está sendo agora, pelo ilustre Senador da ARENA.

O SR. JOSÉ RICHIA (MDB — PR) — Exatamente.

O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO) — Como está sendo neste exato momento, pelo ilustre Senador da ARENA. V. Ex^a está carregadíssimo de razões quando diz que qualquer retenção na fonte a partir do mês de julho — não apenas de dezembro mas a partir do mês de julho, passa a ser favorável,...

O SR. JOSÉ RICHIA (MDB — PR) — Favorável ao trabalhador.

O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO) — ... para beneficiar o assalariado do...

O SR. JOSÉ RICHIA (MDB — PR) — Perfeito.

O Sr. Henrique Santillo (MDB — PR) — ... já que ele vai receber a sua devolução, com a correção integral correspondente a 12 meses, mesmo abaixo do normal, mas integral, correspondente a 12 meses, em julho do ano seguinte. E, na verdade, ele emprestou ao Governo, compulsoriamente, a partir de julho, menos a um prazo inferior a 12 meses. Isso qualquer criança que está aprendendo aritmética, entenderá. E em dezembro, sobretudo, quando se paga o 13º salário, mais ainda.

O SR. JOSÉ RICHIA (MDB — PR) — Exatamente.

O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO) — Porque será um empréstimo feito por 6 meses, de que se receberá a correção integral equivalente a 12 meses. Ora, se ele não fará mais esse empréstimo compulsório em dezembro, não vai receber...

O SR. JOSÉ RICHIA (MDB — PR) — Não vai haver restituição.

O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO) — ... em julho, e portanto, está sendo prejudicado...

O SR. JOSÉ RICHIA (MDB — PR) — Perfeito.

O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO) — ... em relação à norma anterior.

O SR. JOSÉ RICHIA (MDB — PR) — Perfeito!

O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO) — Acho que isso é muito simples.

O SR. JOSÉ RICHIA (MDB — PR) — Perfeito. Se o Governo desconta todos os meses o imposto de renda na fonte, não descontando o mês de dezembro é inclusive de uma má fé tremenda. E ainda querer transformar isto iludindo o trabalhador num benefício a ele, parece-me que não podemos aceitar.

Então, Sr. Presidente, o que gostaria de fazer eu fiz, que é deixar aqui o registro de que causou estranheza o fato do Presidente da República ter baixado um decreto que, no meu modo de entender, matematicamente e aritmeticamente prejudica o trabalhador. E o que é pior: ainda querer induzir, iludindo o trabalhador de que isto foi uma medida benéfica a ele, trabalhador.

O Sr. Henrique Santillo (MDB — GO) — Ajudou o Governo.

O SR. JOSÉ RICHIA (MDB — PR) — Perfeito. Isto ajudou ao Governo, ajudou às multinacionais que vão produzir mais e vender mais, mas não ajudou, e pelo contrário, prejudicou o trabalhador, o assalariado.

Então, fica aqui o registro de que a nossa posição, a minha posição, e que me parece teria sido honesta e corretamente a posição mais adequada a um Governo que quer fazer justiça e beneficiar ao trabalhador, que houvesse uma isenção do imposto de renda incidente sobre o 13º salário e não, pura e simplesmente, uma não dedução na fonte do correspondente ao 13º salário.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOSÉ RICHIA (MDB — PR) — Pois não.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — V. Exª vê, através dessa medida, uma proteção às multinacionais. É a moda. Qualquer um poderia fazer esta interpretação. Indago, então, a V. Exª: se amanhã o Governo dispensar a retenção na fonte de três, quatro, seis meses ou até a totalidade do salário até uma determinada faixa de trabalhador, ele aumenta a capacidade aquisitiva desses trabalhadores, estará beneficiando o trabalhador ou as multinacionais?

O SR. JOSÉ RICHIA (MDB — PR) — Aí diretamente beneficiando o trabalhador. Aí diretamente. Mas, V. Exª não queria distorcer as minhas intenções que são as mais retas e as mais honestas possíveis.

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Não, eu quero compreender as palavras de V. Exª. Quero compreender as palavras de V. Exª — repito.

O SR. JOSÉ RICHIA (MDB — PR) — Porque isto que V. Exª está aí a levantar matéria para um outro debate, e é matéria, inclusive, que só a título de ilustração quero dizer a V. Exª que neste País, realmente, nesses últimos anos, sobretudo, todas as medidas que aparentemente são para beneficiar um determinado setor da economia, na realidade, o são por pressão de grupos estrangeiros e quer V. Exª um exemplo frizante a respeito disso...

O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA) — Não concordo com V. Exª

O SR. JOSÉ RICHIA (MDB — PR) — ... é o crédito rural. O crédito rural é o maior exemplo dessa filosofia usada neste País; na realidade, nunca houve crédito rural. Isso é uma balela. O que houve, isto sim, é abertura de créditos específicos para atender pressão de multinacionais. Quando há um crédito para comprar trator ou implemento agrícola não pense V. Exª que por trás dessa medida está, realmente, o desejo de proteger a agricultura, de dar condições ao agricultor de produzir para este País. Não! É para atender às multinacionais que apesar do incentivo de 50% para exportar, assim mesmo, na hora em que não encontram mercado, na hora em que estão com seus páti- os abarrotados de tratores vão lá no Governo e o pressionam a abrir uma linha de crédito para financiar a agricultura brasileira.

Esta, Sr. Presidente, é a realidade. Entretanto, eu apenas fiz um registro porque esta é uma matéria para ser posteriormente debatida e exaustivamente debatida, já que está é a nossa função aqui, é debater as questões nacionais e não apenas aceitar dentro do monólogo que há 15 anos vimos aceitando, onde as medidas são anunciadas através de pacotes e depois de uma maciça propaganda, intoxicante propaganda que o Governo faz através da imprensa, querendo iludir o povo, de que são medidas tendentes a ajudar determinada classe.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (ARENA — MT. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No dia 15 de setembro último comemorou-se o 31º aniversário de emancipação de Barra do Garças, um dos maiores municípios de Mato Grosso e

do Planeta, sendo atualmente, o maior produtor de arroz sequeiro do Mundo.

Através dos Srs. Prefeito, Vice-Prefeito e dignos nobres Srs. Vereadores, legítimos representantes do povo de Barra, envio os efusivos parabéns ao povo e a população de Barra do Garças, fazendo votos que cada vez mais a cidade e o município, sigam na senda do progresso, destacando-se ainda mais no contexto matogrossense e brasileiro.

Melhor do que eu conta a história de Barra do Garças, o Sr. Valdon Varjão, meu primeiro Suplente de Senador, — duas vezes Prefeito daquela cidade, Vereador, Deputado Estadual, Jornalista e historiador.

Leio, Sr. Presidente, Srs. Senadores, para que conste dos Anais desta Casa o artigo de autoria do cidadão citado (Valdon Varjão), na sua revista "Gazeta", de 15 de setembro último, cujo título é: "Barra do Garças 31 Anos de Independência Ordem e Progresso", que narra, como já disse, resumidamente a história da fundação de Barra do Garças, não se devendo esquecer do Sr. Antonio Bilego, cuja visão de estadista vislumbrou que a Capital do Município deveria ser onde se ergue hoje, Barra do Garças, mudando a capital do Município de Araguaiana, hoje, Distrito, do potente Município.

Eis o que conta o Sr. Valdon Varjão:

"BARRA DO GARÇAS, 31 ANOS DE INDEPENDÊNCIA, ORDEM E PROGRESSO

Escreve: V. Varjão

Dentre as cidades surgidas no Brasil Central, Barra do Garças é uma das que tem a mais linda história e um passado orgulhoso. Nasceu da pertinácia dos garimpeiros, que numa vida de lutas e sacrifícios, alimentados pela esperança de alcançar a riqueza, enfrentaram as intempéries, desbravaram as regiões e construíram núcleos que se tornaram cidades, como é hoje Barra do Garças.

Sua origem começa na procura de um tesouro (Uma Garrafa Cheia de Diamantes). Até hoje procurada — nos traz à lembrança a lenda daquele lavrador, pai de numerosa família, que já trópego pela senilidade, às vésperas da morte, chamou os filhos e disse: "Meus filhos, nestas terras (apontou para o seu sítio) enterrei há muitos anos um tesouro; alguns quilos de moedas de ouro e algumas jóias de alto valor. Não tenho mais condição de dizer o lugar certo, mas creio que está entre este vale e aquela serra; só posso afirmar que está na superfície da terra numa profundidade de menos de meio metro. Antes da minha morte gostaria de repartir esse tesouro com vocês. Os filhos se interessaram pela procura da riqueza e se entregaram ao trabalho de pesquisa, lavrando e arando a terra indicada. Ao término da primeira procura, nada tendo encontrado, para não perderem o trabalho com a terra revolvida resolveram plantá-la, o que em seguida foram colhidos os frutos de uma boa safra. No ano seguinte, os filhos empreenderam novas pesquisas e sucessivamente o plantio, e assim, na sequência dos anos de procura não encontraram o tesouro de ouro e jóias mas o fruto do trabalho amainando a terra que seu pai deixara e que representava, figuradamente, o tesouro por ele almejado aos filhos".

Barra do Garças surgiu também da procura de um tesouro lendário, que nas proximidades da pedra S.S. Arraya 1871 deve ainda estar escondido. Seus procuradores não lograram o êxito do achado mas deixaram para a posteridade plantada esta rica, hospitaleira e progressista cidade.

A lenda ou história do frasco milionário que foi enterrado por Simeão da Silva Arraya, tem a seguinte versão: — A pedra S.S. Arraya 1871, situada na foz do Garças com o Araguaia (hoje tombada pelo patrimônio público municipal e que se encontra ao lado do prédio da prefeitura, na Praça Tiradentes), nas palavras de José Pedro, velho morador que se localizou na área antes da afluência garimpeira, dizia ele, que a inscrição foi feita por Simeão da Silva Arraya, um velho seu conhecido, quando regressava do fim da Guerra do Paraguai, liderando uma caravana desmobilizada no presidio de Macedina, que fica acima da confluência do Garças, 20 km.

Ao empreenderem um regresso fluvial para o nordeste do País donde se originaram, e, ao pernovernarem no local onde havia aquela pedra resolveram deixar esculpida aquela inscrição marcando as suas passagens pelo local.

Porém, na versão de Raul José de Mello, antigo coletor das rendas estaduais de Registro do Araguaia e pessoa merecedora de crédito que dizia ter em suas mãos a cópia do testamento de um dos herdeiros daquele tesouro, o pai de Marcos Afonso. A versão é bem parecida mas tem outra estória.

Dizia Raul: — que no ano de 1871, o pai de Marcos Afonso, Simeão da Silva Arraya e outros dois integrantes, ex-combatentes da Guerra do Paraguai ao serem desmobilizados, resolveram iniciar uma garimpagem de ouro na confluência do rio Garças nas proximidades da barra do Córrego Voadeira.

Nas pesquisas encontraram muitos diamantes, que na época não havia grande procura e de difícil comercialização. Sabedores do real valor daquelas pedras preciosas resolveram ir guardando-as numa garrafa. De certa feita, assediados e atacados pelos índios bororos, habitantes natos, onde possuíam aldeias no Travessão da Rapadura, resolveram empreender fuga e enterraram a garrafa de diamantes num monte de cascalho situado nas proximidades de uma grande pedra na beira do Rio. Quando foram homiziari-se nas fazendas das proximidades de Bom Jardim para voltarem logo que os índios abandonassem o local de garimpagem. Em seguida iniciou-se o período chuvoso e o monte de cascalho fora imergido. Quando voltaram resolveram marcar a pedra que lhes serviria de baliza ou orientação, fazendo a inscrição já comentada.

Durante alguns anos insistiram na procura da garrafa, e, neste ínterim, faleceu um dos donos, o pai de Marcos Afonso. Que em seu testamento usou as seguintes expressões: "Além dos bens deixados, meus herdeiros ainda terão direito a uma quarta parte na garrafa de diamantes que se encontra enterrada na confluência do rio Garças, em local assinalado numa pedra com a inscrição: — S.S. Arraya 1871 —".

Barra do Garças, assim parece que teve sua origem numa estória lendária de riquezas. No seu início muitos estiveram presentes à procura de diamantes, hoje é a exuberância de sua agricultura, com terras férteis e dádivasas e um rebanho bovino invejável. Tem sido insistentemente badalada pela imprensa brasileira por ter sido palco de inúmeros fatos dignos de nota, dentre os principais:

— Quartel General da Revolta Morbeck versus Carvalhinho;
— Penetração da Marcha para o Oeste, Expedição Roncador — XINGU e Fundação Brasil Central, na conquista da Amazônia;

A Revolução de Aragarças comandada pelo Major Veloso.

A história não muda, é sempre a mesma. É como se fosse uma gravação entoando a mesma música.

Nas narrações de fatos da história de Barra do Garças às vezes temos mudado a linguagem nas descrições, porém, voltando a rememorar um passado que julgamos de glórias. Já dizia um sábio: "infeliz do indivíduo ou cidade que não tenham a sua história, que não orgulhem-se do seu passado".

Fazendo sempre retrospectivas dos fatos que deram início à povoação da cidade líder do Centro-Oeste, falaremos hoje das reminiscências e, sem dúvidas, do presente, procurando enaltecer Barra do Garças descrevendo o que possui.

Na sua história há quatro fases que foram distinta e de grande valia ao desenvolvimento.

História da história Barra do Garças, seu desenvolvimento.

Primeira fase — Garimpeira —

A 1ª Fase Garimpeira, vivida nos anos de 1924 a 1942, quando um grupo de garimpeiros, liderados por Antônio Cristino Côrtes e Francisco Bispo Dourado, instalou-se na região à procura das gemas preciosas, edificaram as primeiras casas, alinhavam as primeiras ruas e através de propaganda, e da afluência de nordestinos, deram início à povoação. Foi nesse período que Barra do Garças serviu de Quartel General dos revoltosos de Morbeck, revolução garimpeira que se processou na região do Rio Garças, contra a prepotência do então governador do Estado, Dr. Pedro Celestino Correia, que pretendia obrigar os garimpeiros a se escravizarem para entregar as minas às companhias estrangeiras. E sob a orientação do Dr. José Morbeck foi organizada uma revolução que se desenvolveu na região de Cassununga, Pombas, Poxoréu, Lajeado e Santa Rita do Araguaia, denominando-se o movimento sedicioso, "Morbeck versus Carvalhinho".

Em Barra do Garças, durante o período das refregas, eram sadiados os grupos do Dr. José Morbeck, sob a orientação dos irmãos Antônio Cristino, Calixto Côrtes, Leonardo Côrtes e Pedro Cristino.

Foi nesse período que se criou as primeiras escolas, Cartório, Subdelegacia de Polícia, foi construída a estrada de rodagem de Barra Goiana a Bom Jardim ligando à estrada que servia entre Uberlândia—Baliza, que naquela época eram as cidades mais importantes.

Uberlândia era uma espécie de Pequena São Paulo, pois servia Goiás, Mato Grosso, Maranhão e Grande parte de Minas Gerais. Baliza era a Capital do Diamante, onde encontravam-se os maiores comerciantes e capangueiros da Região.

Segunda fase — 1943 a 1964

— Fundação Brasil Central —

No segundo período vemos a região oeste goiano e leste mato-grossense, viverem das expensas da Fundação Brasil Central, que, criada pelo Ministro João Alberto, instalada em Aragarças em agosto de 1943, dominou econômica e politicamente o Brasil Central, trazendo um afluxo de progresso e melhoramentos à região, importando novos costumes, e até mesmo uma civilização aprimorada inspirada nos grandes centros, através de gestos, vestimentas e da vida sócio-recreativa.

Foi a fase mais lembrada e até saudosa que Barra do Garças viveu, pois conseguiu suplantando grandes municípios que lideravam a economia regional, ultrapassando Baliza, Lajeado, Rio Bonito, Iporá e outras que era visadas como centros polarizadores de ensino e economias. Foi nesse período que efetivou-se a transferência da sede do município de Araguaiana para Barra do Garças em 15 de setembro de 1948 e elevação a Comarca em 12 de novembro de 1949. Houve a criação da Agência do Banco do Brasil e do Banco Financeiro, criação do primeiro Ginásio e do Instituto Madre Marta Cerutti — Escola Normal. Dessa forma nesse período, foi implantada a fase mais importante para sobrevivência da cidade, que passa a liderar os municípios Satélite.

Terceira fase — 1964 a 1973

— Agropecuárias e In. Fiscais —

Foi durante esse período que houve a afluência de capitais paulistas, com a compra de grandes faixas de terras no município para exploração pecuária, usando dos benefícios de incentivos fiscais oferecidos pelo governo através do Imposto de Renda, e como o município de Barra do Garças era um dos maiores em extensão territorial, com preços reduzidíssimos das áreas de terras, levando aos pretendentes um bom investimento de capital. A aquisição de terras se tornou a vida econômica regional, e a criação de gado o melhor investimento, pela rentabilidade oferecida e pelos programas elaborados pelo governo para desbravamento e ocupação da Amazônia Legal, que em Mato Grosso atingiu o Paralelo 16, abrangendo todo o município de Barra do Garças.

Criaram-se nessa fase as maiores fazendas como: Suiá Missu, 2 Âncoras, Fazenda Brasil, Guanabara, Agropeixinho, Saudade, Taquaral, Alvorada, Santa Silvia, Santa Lúcia e Bonança-Açu e um grande número de investimentos agropecuários que elevaram o rebanho bovino do município a 1 milhão e 300 mil reses vacum.

Para dar maior vazão aos Incentivos Fiscais, o Grupo Drury's — Fiel, iniciou a implantação da fábrica de uísque e o grupo Três Passos construiu o Frigorífico SUDANISA — Sociedade Unida de Alimentos Nacionais Industrializados S/A — que tem capacidade para o abate de 1.000 reses diárias, devendo inaugurar-se ainda neste exercício. Foi também nessa fase que a cidade foi embelezada com Plano Diretor de arborização, calçamento, asfaltamento, esgoto e iluminação elétrica pela CELG.

Quarta fase — Contemporânea

— Gaúchos e a Agricultura —

Não foi casualmente que Barra do Garças passou a ser considerada a "Capital das agropecuárias", e agora o maior centro produtor rizícola do Brasil Central.

O município se compõe de 65 por cento de vegetação tipo cerrado e campos excelentes para a criação do gado vacum tando inúmeros criadores que efetuam sua criação de gado, "na larga", como se diz, isto é, sem cercas e sem pastagem formando principalmente os que se situam entre os rios das Mortes, Cristalino e Araguaia. Mas hoje já estão se adaptando melhor ao sistema de arar a terra e plantar o capim, em face da alta valorização das propriedades e do gado que de outra forma perde grande parte da produção por falta da amoipamento, e de touros na época de fertilidade das matrizes.

A chegada da migração e colonização gaúcha, pode ser considerada o passo decisivo da implantação da agricultura de nível extraordinário. Os núcleos Canara I, II e III, Kistrosa, Serra Dourada, Fazenda Brasil, Água Boa e Garapu onde na safra 1976 espera-se a produção de mais de 5 milhões de sacas de arroz, ou seja, 300 mil toneladas do produto, que vem a equivaler-se a metade da produção de toda a safra do Estado de Goiás e um oitavo da produção do Estado de Mato Grosso, Norte e Sul, que foi o maior produtor do Brasil com 40 mil sacas do produto, na safra de 1977.

Dessa forma, Barra do Garças passa a ter melhor e maior rebanho bovino do Estado, mas também o maior produtor rizícola.

Os gaúchos são os responsáveis por esse programa avançado da bravura e dentre obras deve ser destacado como pioneiro do progresso o Sr. Noberto Schwantes, Diretor, organizador e mentor da Cooperativa 31 de Março, Co-

percana e Conagro, órgãos de suporte, orientação e promoção. Barra do Garças, mesmo sendo de Mato Grosso, deve todo seu progresso a duas migrações: a nordestina, durante a fase garimpeira ou de implantação e a Gaúcha, na fase desenvolvimentista ou produtora.

Localização

O município ficou com a superfície de 77.849 km² após sucessivas divisões territoriais em que foram tirados do seu conteúdo os municípios de: Torixorêu, General Carneiro, Luciara e São Félix.

Antes tinha o privilégio de ser o maior município do Brasil com 212.000 km². Está localizado no leste mato-grossense e o Centro-Oeste Brasileiro, dentro da Amazônia Legal, na confluência dos rios Garças com o Araguaia, a 550 km de Cuiabá e 400 km de Goiânia.

Sua altitude é de 345 metros do nível do mar. Sua extensão conta com 60 por cento de áreas de cerrados de boa qualidade, 30 por cento de mata amazônica e 10 por cento de área pantanosa, que se situam entre os vales dos rios das Mortes e Cristalino. São limites do município:

Norte: Mun. de São Félix,

Leste: Estado de Goiás;

Sul: Mun. de Torixorêu, General Carneiro e Cuiabá;

Oeste: Chapada dos Guimarães e Poxorêu.

POSIÇÃO GEOGRÁFICA

COORDENADAS:

Latitude

15° 14,9

Longitude

52° 40,W

CLIMA E SOLO

O invariável regime pluviométrico que traz chuvas impreterivelmente de 20 de agosto a 20 de maio assegurando uma temperatura que oscila entre 29,5 c. no verão e 17,9 c no inverno.

A precipitação pluviométrica anual acusa índice de 1.615 mm.

Clima

O clima em Barra do Garças é temperado, sendo por vezes quente durante o dia, enquanto as noites são frescas e agradáveis. Com a migração acentuada de gaúchos para chacotear-lhes, dizemos que os ventos são parecidos com o minuano das coxilhas do sul.

Relevo

A característica geral do relevo é de planalto ondulado, destacando-se na cidade sede, a Serra da Barra, ramificação da Serra Azul e do Roncador.

No município encontram-se inúmeros morros destacados, como: Morro de Santa Teresinha, Pimentel Barbosa, de Xavantina, da Saudade, do Antártica, dos Areões e outros de menor importância.

Solo

O tipo do solo em Barra do Garças é sílico-argiloso, sendo compacto e resistente além de grande fertilidade.

Bacia Hidrográfica

Todos os rios do município pertencem à Bacia Amazônica. O maior é o Araguaia, secundado pelo Xingu, Rio das Mortes, Cristalino, Garças, Barreiro, São João, Kulune, etc."

Era o que tinha a dizer (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não raras vezes tenho ocupado esta tribuna, para, em nome do povo sergipano, promover a necessidade e urgência da exploração das riquezas minerais do subsolo de Sergipe.

A começar pelo petróleo, tenho pedido a atenção da Casa e do País para a importância das jazidas de potássio e enxofre situadas em meu Estado.

Ultimamente tenho me detido nas providências que o Governo Federal vem adotando para exploração do potássio.

A minha palavra, nesse sentido, tem repetido os apelos do Governador Augusto Franco e a manifestação de outras autoridades com responsabilidade de no setor.

Na verdade, as decisões do Presidente João Baptista Figueiredo, no que toca ao aproveitamento das riquezas minerais de Sergipe, vêm sendo cumpridas.

Fiel à linha de conduta que me tracei, venho, hoje, dar conhecimento à Casa e à Nação do trabalho elaborado pelo ex-Deputado Federal, Edilson Távora, Vice-Presidente da PETROMIN que, abordando o problema da pesquisa de lava e minerais em todo o território nacional, enfoca, com riqueza de detalhes, o problema em Sergipe.

Solicitando que o artigo "O Brasil ante os minerais estratégicos" publicado no *Jornal do Brasil* do último dia 5 de julho, seja parte integrante deste meu discurso, apresento ao seu autor os meus cumprimentos e manifesto-lhe em nome do povo sergipano a nossa confiança no trabalho da PETROMIN — Petrobrás Mineração S.A. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

Jornal do Brasil de 5 de julho de 1979

O BRASIL ANTE OS MINERAIS ESTRATÉGICOS

Edilson Távora

A atual dependência do parque industrial brasileiro, em relação a minerais vitais para o seu desenvolvimento — como o potássio, enxofre, cobre, zinco e magnésio, por exemplo — está colocando o País, verdadeiramente, em estado de alerta; se o Brasil não se voltar, imediatamente, para vigorosa ação visando a localizar e a explorar as substâncias minerais existentes em seu subsolo, correrá o risco de um estrangulamento, seja pela dependência do abastecimento externo, seja pelas dificuldades que terá para garantir a expansão de seu parque industrial.

Qualquer estudo, por mais elementar que seja, sobre a situação brasileira quanto aos minerais considerados chave para a indústria nacional explica a grande preocupação do Governo, agora, em incentivar o empresariado nacional a intensificar investimentos na área da mineração — o que pode encontrar na PETROBRÁS, pela ação de sua subsidiária PETROBRÁS Mineração/Petromin, apoio decisivo e imediato, mediante associação com setores da iniciativa privada que tenham interesse no negócio.

O Brasil não pode esperar mais, razão por que a Petromin, identificando-se com a orientação governamental que está sendo traçada para o Ministério das Minas e Energia, de abrir ao empresariado nacional maior participação na nossa produção mineral — conforme tem destacado o Ministro César Cals — considera indispensável enfrentar definitivamente a questão.

Na exploração do nosso subsolo encontra-se um dos caminhos seguros de que dispõe o Brasil para alcançar o desenvolvimento desejado e de enfocar o atraso em que nos encontramos em matéria de mineração subterrânea profunda. Embora o País possua órgãos do Governo do melhor conceito, integrados por técnicos altamente qualificados e a questão do aproveitamento das substâncias do subsolo brasileiro venha sendo há muito tempo discutida e estudada (o que já resultou, inclusive, em legislação bem ampla), na realidade, em matéria de mineração subterrânea estamos praticamente na estaca zero. E crescem, de forma explosiva, nossas importações. Obviamente não se pode deixar de relacionar tal situação ao elevado custo operacional, principalmente com a abertura de minas, com os altos riscos que envolvem a mineração subterrânea, com as baixas taxas de retorno de capital, com as dificuldades de acessos a certas áreas do imenso território brasileiro, bem como com o estágio incipiente do conhecimento da geologia brasileira. Não resta dúvida, porém, que estas barreiras e outras tantas deverão ser enfrentadas com vigor.

O convite que o Ministro das Minas e Energia está dirigindo ao empresariado nacional é, portanto, não só oportuno como absolutamente inadiável, pois a premência brasileira diante das exigências, cada vez mais crescentes, de minerais estratégicos, não só para alimentar como também para impulsionar o crescimento da indústria nacional, está compelindo o Governo a procurar saídas urgentes para a questão.

E, no bojo desse equacionamento, o papel da PETROBRÁS assume destaque excepcional, pois se o Brasil utilizar, sem mais demora, o acervo de informações acumuladas pela empresa nos últimos 20 anos — que representam cerca de 6 milhões 500 mil metros de subsolo perfurado e inavaliável experiência de seus técnicos — poderão ser descobertas e exploradas jazidas de

substâncias minerais indispensáveis à indústria brasileira, determinando uma mudança no perfil do desenvolvimento do País.

O que não se pode é perder mais tempo: as importações brasileiras crescem de forma alarmante. Eis alguns exemplos: em 1978, as compras externas de potássio foram da ordem de 1 milhão 660 mil t (99 milhões de dólares); de enxofre foram a 630 mil t (25 milhões de dólares); os fertilizantes fosfatados, dependentes ao enxofre, 850 mil t (96 milhões de dólares); o cobre, 160 mil t (217 milhões de dólares); zinco, 67 mil t (36 milhões de dólares) e magnésio, 11 mil t (22 milhões de dólares). Somente com esses minerais o Brasil gastou no exterior quase 500 milhões de dólares.

E as perspectivas, nesse quadro, são inquietantes: prevê-se que, para 1982, só a demanda de cloreto de potássio será da ordem de 3 milhões de toneladas, podendo aumentar, com uma elevação da taxa de crescimento, sendo impossível determinar o que tal representará em evasão de divisas, tendo em vista o crescente aumento que se observa no preço desse minério. É o Brasil ainda não produz potássio (nem qualquer outro país do hemisfério sul), sendo que, no continente, os Estados Unidos, grande produtor, estão aumentando suas importações. As previsões da demanda brasileira do potássio e, também, do enxofre se tornam difíceis, em decorrência dos programas de alternativas de energia com utilização do álcool e do pretendido desenvolvimento da agricultura.

Também é muito séria a situação brasileira em relação ao enxofre, pela sua participação na indústria em geral, essencialmente através do ácido sulfúrico. O Brasil não produz ainda um quilo sequer de enxofre nativo. A PETROBRÁS está com seis sondas pesquisando em Sergipe, onde descobriu a primeira jazida de enxofre nativo do Brasil.

A demanda brasileira de enxofre prevista para 1979 estará beirando 800 mil t. E somando-se o que produzirem as refinarias de petróleo, a indústria carboquímica e a do xisto, a produção nacional dificilmente chegará a 200 mil. Vale lembrar que a indústria de fertilizantes em geral, inclusive a de fosfatados, depende do enxofre. Quanto ao cobre, as importações crescem aceleradamente. A unidade de refino que está sendo montada pela Caraíba Metais consumirá 150 mil t/ano de concentrado, mas as minas de Caraíba Camapuan só poderão produzir 70 mil t/ano o que obrigará à importação de 80 mil t/ano de concentrado desse mineral.

Depois do petróleo, uma das maiores evasões de divisas se dá exatamente com as importações de substâncias minerais destinadas ao abastecimento da indústria brasileira. E as estatísticas revelam que pelo menos 70% das reservas mundiais de cobre, chumbo, zinco; 90% do enxofre e 100% de potássio encontram-se nas bacias sedimentares, que, no Brasil, são imensas, com uma área total de 3 milhões 500 mil Km². Daí a explicação do surgimento (pela visão de um de seus fundadores, o eng^o Carlos Walter Marinho de Campos) de uma subsidiária da Petrobrás, a Petromin, para atuar no setor da mineração. Todas empresas de petróleo do mundo dedicam-se à pesquisa/exploração de minérios existentes nas áreas de pesquisa de óleo para aproveitamento integral do próprio esforço despendido. Um estudo minucioso dos perfis geológicos descortinados pelas sondas da PETROBRÁS poderá abrir o melhor caminho para aproveitamento das riquezas que estão no subsolo brasileiro.

Excetuando-se os empreendimentos existentes na área do carvão, a Mina de Morro Velho e a Caraíba Metais, ainda em fase de implantação, o Brasil não tem outro projeto de mineração subterrânea profunda em execução e, assim, não dispõe de qualquer *know-how* no setor. Os primeiros *shafts* (túneis verticais, de 460m, para descida de equipamentos destinados à construção de galerias/extração de minérios) vão surgir agora, com a execução pela Petromin do Projeto Potássio, em Sergipe. E esse projeto (envolvendo 150 milhões de dólares), que inaugura a exploração do potássio do Nordeste, começará por representar um valioso incentivo à agricultura na região, podendo servir de escola para a acumulação de *know-how* de que o Brasil tanto precisa para se lançar na exploração do potássio do Amazonas, onde, tudo indica, são imensas as reservas.

A Petromin, aliás está acelerando o processo: vem utilizando a técnica do processamento de análise geoquímica inorgânica das amostras obtidas pela perfuração de poços profundos. Tal recurso permite a identificação de substâncias minerais encontradas ao longo de poços perfurados para outras finalidades. É inédito no Brasil e ainda não divulgado em outros países. E já dispõe, por outro lado, dos seguintes mapas geológicos, envolvendo bacias sedimentares brasileiras: nas bacias cretáceas, escala de 1 para 25 mil e escala de 1 para 50 mil; nas bacias paleozóicas, na escala de 1 para 100 mil. Isso representa a formação de um acervo simplesmente, se comparado com os atuais mapas geológicos do país, uma vez que estes foram concluídos na escala de 1 para 1 milhão.

Assim, é decisivo para o Brasil, neste momento, o apoio que for dado à Petrobrás Mineração para intensificação das pesquisas que vem realizando em torno do enxofre e as que se desenvolvem na Amazônia, por exemplo, onde a PETROBRÁS, procurando óleo, descobriu indícios animadores de potássio. Vale destacar, aliás, que nunca houve impedimento legal às empresas privadas para pesquisarem na Amazônia. O que acontece, na realidade, é que os altos custos de um empreendimento desse tipo, envolvendo equipamentos pesados, os grandes riscos próprios da mineração subterrânea, a falta de uma política adequada, desanimam os projetos que se esboçam. Dificilmente uma empresa, sem ser a PETROBRÁS (procurando óleo), poderia mobilizar sondas para pesquisas em qualquer parte do Brasil, enfrentando como acontece com a empresa estatal, altíssimos custos. Tal não pode deixar de ser bem considerado, quando os empresários estudam o convite que lhe tem sido reiterado pelo Ministro das Minas e Energia. Será indispensável levar em conta que o acervo acumulado pela PETROBRÁS envolve somas elevadas. Uma empresa do porte da PETROBRÁS, não pode fazer doação de seu patrimônio, nem cogita o Governo, certamente, de distribuir áreas onde a PETROBRÁS, abrindo poços profundos, acabou por descobrir indícios de minerais carentes. Mas, uma associação com a iniciativa privada será muito oportuna e poderá merecer a melhor atenção.

Edilson Távora, engenheiro, Deputado Federal em várias legislaturas, quando inclusive presidiu a Comissão de Minas e Energia, foi presidente da Companhia Nacional de Alcalis e é o atual vice-presidente executivo da PETROBRÁS Mineração S.A.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de quarta-feira próxima, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 17, de 1979, do Senador Itamar Franco, que altera o Regimento Interno do Senado Federal, tendo

PARECERES, sob nºs 522 e 523, de 1979, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável; e

— **Diretora**, favorável.

— 2 —

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 41, de 1979, apresentado pelo Senador Orestes Quêrcia, que cria Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar denúncias sobre violações de direitos humanos nos últimos dez anos, tendo

PARECER, sob nº 488, de 1979, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, contrário, com voto vencido do Senador Nelson Carneiro.

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 330, de 1979, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Ministro da Fazenda, Karlós Rischbieter, no dia 12 de setembro de 1979, por ocasião da instalação do Conselho Nacional do Comércio Exterior, no Rio de Janeiro.

— 4 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 336, de 1979, do Senador Orestes Quêrcia, solicitando o desarquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 108, de 1978, de sua autoria, que dispõe sobre aposentadoria especial, aos vinte anos de serviço, para os trabalhadores em cerâmica.

— 5 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 337, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da exposição feita pelo Doutor Barboza Lima Sobrinho no Fórum ABI — Congresso Nacional de Problemas Brasileiros, realizado na Câmara dos Deputados, no dia 18 de setembro de 1979.

O SR. PRESIDENTE (Nilo Coelho) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HUMBERTO LUCENA NA SESSÃO DE 20-9-79 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB. Para discutir.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Bancada do Movimento Democrático Brasileiro, como não poderia deixar de ser, votará, mais uma vez, contra o substitutivo, embora reservando-se para apreciar posteriormente as emendas que lhe foram apresentadas, no sentido do seu aperfeiçoamento. É uma questão de coerência da nossa parte.

Votamos contra o substitutivo, por motivos que já são conhecidos. Sr. Presidente, esse substitutivo, do ponto de vista jurídico é de uma incongruência total, pois, se V. Ex^a e os nobres Pares lerem o Art. 1º, ali está que a duração normal do trabalho do pessoal da Caixa Econômica Federal, filiado ao Regime da Consolidação das Leis do Trabalho, quer dizer, todo o pessoal da Caixa Econômica Federal é vinculado à CLT, entretanto, para efeito de trabalho, ficarão sujeitos a duas jornadas; uma de 8 horas, regulada pelo Decreto-lei nº 266, de 28 de fevereiro de 1977, e número 943, de 13 de outubro de 1969, baixados para disciplinar o trabalho dos economiários, antes da unificação das baixas; e outra fixada nos Arts. 224, 225 e 226, da Consolidação das Leis do Trabalho. Ora, Sr. Presidente, ao meu ver, todos deveriam estar sujeitos a um só horário, o da Consolidação das Leis do Trabalho.

Não vejo, portanto, como se possa conciliar, do ponto de vista jurídico, o substitutivo. Entretanto, ele vai ser aprovado pela Maioria e não nos cabe, no momento, senão apresentar a justificação do nosso voto e continuar fiel ao nosso ponto de vista a favor do Projeto, que estabelecia a mesma jornada de trabalho para todos os bancários, isto é, de seis horas, aguardando, daqui a pouco, a discussão das emendas que estão sobre a mesa.

Era o que tinha a dizer.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HUMBERTO LUCENA NA SESSÃO DE 20-9-79 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB. Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, infelizmente não conto, nesta emenda, com o voto favorável do nobre Líder da Maioria, Senador Jarbas Passarinho. Creio que se S. Ex^a tivesse tido um pouco de tempo para dialogar nos escalões oficiais, sobretudo com a direção da Caixa Econômica Federal, talvez se pudesse chegar a um entendimento em torno dela.

O que me parece é que do jeito que está no substitutivo, há uma espécie de coação psicológica com relação aos atuais empregados da Caixa Econômica Federal que desejarem optar pelas 6 horas, porque vejam bem V. Ex^{as}. o que está escrito no substitutivo:

"Art. 3º Os novos empregados da Caixa Econômica Federal, no ato de admissão, farão opção por uma das duas jornadas de trabalho admitidas por esta Lei."

Mas, vem o Art. 4º e diz:

"A opção pela jornada de trabalho prevista nos arts. 224, 225 e 226 da Consolidação das Leis do Trabalho será sempre irretratável."

Portanto, quem quiser, por exemplo, sair de seis para oito horas poderá — não está proibido pelo substitutivo, porque o regime é o dos Decreto-leis nºs 266, de 28 de fevereiro de 1977 e 943 de 13 de outubro de 1969. Entretanto, quem preferir as seis horas não poderá voltar ao regime das oito horas porque esta opção — só esta — da CLT, é irretratável.

Sr. Presidente, parece-me uma incoerência do legislador. Se tem que haver irretratabilidade, que seja ampla, isto é para ambos os regimes: nem os de oito poderiam passar para o de seis; nem os de seis para o de oito. Mas o que se pretende aqui é proibir, tão-somente, para os que optarem pelas seis horas, que voltem a trabalhar oito horas quando poderá perfeitamente ocorrer esta hipótese amanhã. Por exemplo, uma mãe de família que optou por seis horas por questões domésticas e resolve, de uma hora para outra, — até por razões de ordem financeira — voltar ao regime de oito horas. Não poderá, porque a sua opção é irretratável. Entretanto, os de oito poderão retratar a sua opção e passar ao regime de seis horas.

Dá a emenda que apresentei, dando outra redação ao art. 4º, nos seguintes termos:

"A opção pela jornada de trabalho prevista nos arts. 224, 225 e 226 da CLT poderá ser alterada a qualquer tempo, ficando obrigatória a comunicação, com antecedência mínima de trinta dias, para iniciar ou rescindir o acordo ou prorrogação."

Em suma, Sr. Presidente, a emenda visou apenas melhorar o texto do substitutivo, no sentido do atendimento de justa reivindicação dos economiários. (Muito bem!)

ATO DO PRESIDENTE Nº 33, DE 1979

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 04 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 004968/79, resolve aposentar Dr. Luiz Carlos Vieira da Fonseca, no cargo efetivo de Assessor Legislativo SF-DAS.101.3, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, e 102, inciso I, alínea "a" da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 403, inciso II, 404, inciso I, 405, inciso V e 392, §§ 4º e 5º da Resolução SF Nº 58, de 1972, alterada pela Resolução SF Nº 30, de 1978, com proventos integrais acrescidos de 20% e a gratificação por tempo de serviço, na forma prevista no artigo 4º, §§ 1º e 2º da Lei nº 5.900, de 1973, artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964, artigo 2º, Anexo I, da Lei nº 6.323, de 1976, e artigo 1º da Lei nº 6.626, de 1979.

Senado Federal, 24 de setembro de 1979. — Senador Luiz Viana, Presidente do Senado Federal.

ATAS DE COMISSÕES

COMISSÃO DE FINANÇAS

18ª REUNIÃO, REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 1979

Às dez horas do dia vinte de setembro de mil novecentos e setenta e nove, na Sala Ruy Barbosa, presentes os Senhores Senadores Cunha Lima — Presidente, Jessé Freire, Amaral Peixoto, Henrique de La Rocque, Affonso Camargo, Lomanto Júnior, Milton Cabral, Jutahy Magalhães, Tancredo Neves, José Guiomard, José Sarney e Alberto Silva, reúne-se a Comissão de Finanças.

Deixam de comparecer os Senhores Senadores Raimundo Parente, Arron de Mello, Vicente Vuolo, Amaral Furlan, Jorge Kalume, Mendes Canale, Roberto Saturnino, Pedro Simon, Mauro Benevides e Teotônio Vilela.

Ao constatar a existência de *quorum* Regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, sendo, em seguida, lida e aprovada a ata da reunião anterior.

Logo após, torna-se secreta a reunião, oportunidade em que é apreciada a Mensagem nº 180, de 1979, do Sr. Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal o nome do Doutor Arnaldo da Costa Prieto para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, na vaga decorrente do falecimento do Ministro Wagner Estelita Campos. (Relator: Senador Jessé Freire).

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cândido Hipertt, Assistente *ad hoc*, a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES

16ª REUNIÃO, REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 1979

Às onze horas do dia dezenove de setembro de mil novecentos e setenta e nove, na Sala Ruy Barbosa, presentes os Senhores Senadores Lomanto Jú-

nior — 2º-Vice-Presidente no exercício da Presidência, José Guimard, Amara! Peixoto, Pedro Pedrossian, Tancredo Neves, Nelson Carneiro, Lenoir Vargas, José Richa, Luiz Cavalcante, Henrique de La Rocque e Itamar Franco, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores.

Comparecem, ainda, os Senhores senadores Jarbas Passarinho, Lourival Baptista e Passos Porto.

Deixam de comparecer os Senhores Senadores Tarso Dutra, Saldanha Derzi, Bernardino Viana, Mendes Canale, Aderbal Jurema, Almir Pinto, José Sarney e Paulo Brossard.

Ao constatar a existência de *quorum* regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, sendo, na oportunidade, lida e aprovada a ata da reunião anterior.

Logo após, torna-se secreta a reunião, a fim de ser apreciada a Mensagem nº 125, de 1979, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal a escolha do Sr. Fernando Belfort Bethlem, General-de-Exército, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto a República do Paraguai. (Relator: Senador Lomanto Júnior).

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cândido Hipperdt, Assistente da Comissão, a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

MESA**Presidente**

Luiz Viana (ARENA — BA)

1º-Vice-Presidente

Nilo Coelho (ARENA — PE)

2º-Vice-Presidente

Dinarte Mariz (ARENA — RN)

1º-Secretário

Alexandre Costa (ARENA — MA)

2º-Secretário

Gabriel Hermes (ARENA — PA)

3º-Secretário

Lourival Baptista (ARENA — SE)

4º-Secretário

Gastão Müller (ARENA — MT)

Suplentes de Secretários

Jorge Kalume (ARENA — AC)

Benedito Canelas (ARENA — MT)

Passos Pôrto (ARENA — SE)

LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA**Líder**

Jarbas Passarinho

Vice-Líderes

Aloysio Chaves

José Lins

Aderbal Jurema

Lomanto Júnior

Moacyr Dalla

Murilo Badaró

Saldanha Derzi

LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA**Líder**

Paulo Brossard

Vice-Líderes

Henrique Santillo

Humberto Lucena

Marcos Freire

Mauro Benevides

Orestes Quêrcia

Pedro Simon

Roberto Saturnino

COMISSÕES

Diretor: Antônio Carlos de Nogueira
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 223-6244 e 225-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cândido Hippert
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 225-8505 — Ramais 301 e 313

**COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Evelásio Vieira
Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares

1. Passos Pôrto
2. Benedito Canelas
3. Pedro Pedrossian
4. José Lins

Suplentes**ARENA**

1. Jotahy Magalhães
2. Affonso Camargo
3. João Calmon

MDB

1. Evelásio Vieira
2. Leite Chaves
3. José Richa

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Mendes Canale
Vice-Presidente: Agenor Maria

Titulares

1. Mendes Canale
2. José Lins
3. Eunice Michiles
4. Vicente Vuolo

Suplentes**ARENA**

1. Raimundo Parente
2. Alberto Silva
3. Almir Pinto

MDB

1. Evandro Carneira
2. Agenor Maria
3. Mauro Benevides

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(15 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Henrique de La Rocque
1º-Vice-Presidente: Aloysio Chaves
2º-Vice-Presidente: Hugo Ramos

Titulares

1. Henrique de La Rocque
2. Helvídio Nunes
3. José Sarney
4. Aloysio Chaves
5. Aderbal Jurema
6. Murilo Badaró
7. Moacyr Dalla
8. Amaral Furlan
9. Raimundo Parente

Suplentes**ARENA**

1. Lenoir Vargas
2. João Calmon
3. Almir Pinto
4. Milton Cabral
5. Bernardino Viana
6. Arnon de Mello

MDB

1. Hugo Ramos
2. Leite Chaves
3. Lázaro Barboza
4. Nelson Carneiro
5. Paulo Brossard
6. Franco Montoro

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Jessé Freire
Vice-Presidente: Lázaro Barboza

Titulares

1. Jessé Freire
2. José Sarney
3. Passos Pôrto
4. Saldanha Derzi
5. Affonso Camargo
6. Murilo Badaró
7. Benedito Ferreira

Suplentes**ARENA**

1. José Guimard
2. Tarso Dutra
3. Benedito Canelas
4. Moacyr Dalla

MDB

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza
3. Adalberto Sena
4. Mauro Benevides

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Itamar Franco
Vice-Presidente: Roberto Saturnino

Titulares

1. Arnon de Mello
2. Bernardino Viana
3. José Lins
4. Jessé Freire
5. Milton Cabral
6. Benedito Canelas
7. Luiz Cavalcante

Suplentes**ARENA**

1. Helvídio Nunes
2. Alberto Silva
3. Benedito Ferreira
4. Vicente Vuolo

MDB

1. Roberto Saturnino
2. Itamar Franco
3. Marcos Freire
4. Pedro Simon

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC) (9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon
Vice-Presidente: Jutahy Magalhães

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. João Calmon	1. José Lins
2. Tarso Dutra	2. Arnon de Mello
3. Jutahy Magalhães	3. Jorge Kalume
4. Aloysio Chaves	4. Pedro Pedrossian
5. Aderbal Jurema	
6. Eunice Michiles	
	MDB
1. Adalberto Sena	1. Marcos Freire
2. Evelasio Vieira	2. Gilvan Rocha
3. Franco Montoro	

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF) (17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cunha Lima
Vice-Presidente: Tancredo Neves

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Raimundo Parente	1. Saldanha Derzi
2. Arnon de Mello	2. Henrique de La Rocque
3. Lomanto Júnior	3. Jesse Freire
4. Affonso Camargo	4. José Sarney
5. Vicente Vuolo	5. Milton Cabral
6. Alberto Silva	6. José Guimard
7. Amaral Furlan	
8. Jorge Kalume	
9. Jutahy Magalhães	
10. Mendes Canale	
	MDB
1. Cunha Lima	1. Paulo Brossard
2. Tancredo Neves	2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino	3. Lázaro Barbosa
4. Amaral Peixoto	4. José Richa
5. Pedro Siman	
6. Mauro Benevides	
7. Teotônio Vilela	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS) (9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Helvidio Nunes
Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Lenoir Vargas	1. Jutahy Magalhães
2. Helvidio Nunes	2. Raimundo Parente
3. Jesse Freire	3. Eunice Michiles
4. Moacyr Dalla	4. Benedito Canelas
5. Henrique de La Rocque	
6. Aloysio Chaves	

MDB

1. Franco Montoro
2. Humberto Lucena
3. Jaison Barreto
1. Nelson Carneiro
2. Marcos Freire

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME) (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello
Vice-Presidente: Alberto Silva

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Luiz Cavalcante	1. Affonso Camargo
2. Milton Cabral	2. João Calmon
3. Alberto Silva	3. Jutahy Magalhães
4. Arnon de Mello	
	MDB
1. Dirceu Cardoso	1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco	2. Roberto Saturnino
3. Henrique Santillo	

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas

Local: Anexo "B" — Sala ao lado do Gab. do Sr. Senador João Bosco — Ramal 484

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR) (5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dirceu Cardoso
Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Tarso Dutra	1. João Calmon
2. Saldanha Derzi	2. Murilo Badaro
3. Mendes Canale	3. José Sarney
	MDB
1. Dirceu Cardoso	1. Hugo Ramos
2. Adalberto Sena	

Assistente: Maria Thereza Magalhães Motta — Ramal 134

Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas

Local: Sala "Clóvis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE) (15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Tarso Dutra
1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi
2º-Vice-Presidente: Lomanto Júnior

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Tarso Dutra	1. Aloysio Chaves
2. Bernardino Viana	2. Pedro Pedrossian
3. Saldanha Derzi	3. Henrique de La Rocque
4. Lomanto Júnior	4. José Guimard
5. Mendes Canale	5. Luiz Cavalcante
6. Aderbal Jurema	6.
7. Almir Pinto	
8. Lenoir Vargas	
9. José Sarney	

MDB

1. Paulo Brossard
2. Nelson Carneiro
3. Itamar Franco
4. José Richa
5. Amaral Peixoto
6. Tancredo Neves
1. Marcos Freire
2. Mauro Benevides
3. Leite Chaves

Assistente: Cândido Hipertt — Ramais 301-313

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS) (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gilvan Rocha
Vice-Presidente: Henrique Santillo

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Lomanto Júnior	1. Saldanha Derzi
2. Almir Pinto	2. Jorge Kalume
3. Alberto Silva	3. Benedito Canelas
4. José Guimard	
	MDB
1. Gilvan Rocha	1. José Richa
2. Henrique Santillo	2. Adalberto Sena
3. Jaison Barreto	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN) (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jorge Kalume
Vice-Presidente: Mauro Benevides

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Jorge Kalume	1. Raimundo Parente
2. Luiz Cavalcante	2. Amaral Furlan
3. Murilo Badaro	3. José Guimard
4. Benedito Ferreira	
	MDB
1. Mauro Benevides	1. Cunha Lima
2. Agenor Maria	2. Jaison Barreto
3. Hugo Ramos	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC) (7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Evandro Carneira
Vice-Presidente: Humberto Lucena

Titulares	Suplentes
	ARENA
1. Raimundo Parente	1. Affonso Camargo
2. Henrique de La Rocque	2. Pedro Pedrossian
3. Bernardino Viana	3. Aderbal Jurema
4. Alberto Silva	

MDB

1. Evandro Carreira
2. Humberto Lucena
3. Lazaro Barboza
1. Orestes Quercia
2. Evelásio Vieira

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS — (CT)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benedito Ferreira

Vice-Presidente: Vicente Vuolo

Titulares

1. Benedito Ferreira
2. Vicente Vuolo
3. Pedro Pedrossian
4. Afonso Camargo

Suplentes

ARENA

1. Passos Pôrto
2. Lomanto Junior
3. Alberto Silva

MDB

1. Evandro Carreira
2. Lazaro Barboza
3. Orestes Quercia
1. Leite Chaves
2. Agenor Maria

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS
E DE INQUÉRITO

Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro

Local: Anexo II — Terreo

Telefone: 225-8505 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
2) Comissões Temporárias para Apreciação de Vetos
3) Comissões Especiais e de Inquerito, e
4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentaria (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sá — Ramal 310; Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 314.

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL

PARA O ANO DE 1979

HORAS	TERÇA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	RONALDO	09:30	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	GUILHERME
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	GUILHERME		C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	SÔNIA
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	10:00	C.E.C	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	SÔNIA
09:30	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	GUILHERME		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	RONALDO
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA HELENA	10:30	C.S.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	GUILHERME
	C.A.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	SÔNIA	11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	DANIEL
10:30	C.E.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	DANIEL	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA THEREZA
11:00	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	CÂNDIDO				
	C.M.E.	ANEXO "B" Ramal - 484	RONALDO				

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

PREÇO DESTA EXEMPLAR: Cr\$ 1,00